

1

1

2

3

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

4Aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco realizou-se a
5Septuagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente –
6CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, n.º 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre,
7com o início às quatorze horas e dezanove minutos, com a presença dos seguintes
8Conselheiros: **Sr. Mauro Sparta**, Secretário de Meio Ambiente; **Sr. Mauro Gomes de**
9**Moura**, Representante da FEPAM; **Sr. Rubens A. Selinke**, Representante do
10Secretário de Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Stela Gayer**, Representante do
11Secretário da Educação; **Sra. Jaqueline Annes**, Representante do Secretário do
12Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais; **Sr. João Manoel Bicca**,
13Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Paulo Roberto da**
14**Rosa Duarte**, Representante do Secretário da Justiça e Segurança; **Sr. Geraldo André**
15**Susin**, Representante Titular da ALGA; **Sra. Edí Xavier Fonseca**, Representante
16Suplente da AGAPAN; **Sra. Carolina Alves Lemos**, Representante Suplente do Núcleo
17Amigos da Terra/Brasil; **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Titular
18do Centro de Estudos Ambientais – CEA; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante
19Suplente da FETAG; **Sr. Vladimir Ortiz**, Representante Titular da FIERGS; **Sr. Luiz**
20**Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de
21Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da
22FAMURS; **Sr. Lúcio Rodrigues**, Representante Suplente do IBAMA; **Sr. Roberto**
23**Carlos da Silva Alves**, Representante Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
24**Sr. Eduardo Osório Stumpf**, Representante Suplente do Corpo Técnico da FEPAM.
25Participaram também da reunião, como convidados: Carmem Franco, FEPAM;
26Alexandre Bugin, OAB/RS; Paulo Régis Rosa da Silva, Departamento Jurídico/FEPAM;
27Oswaldo R. Facco, Prefeito de Fortaleza dos Valos; Paulo G. Actmann, Prefeito de
28Imigrantes; Antônio P. M. Rosa, Aírton Frisch Grozogo, Saul Lopes do Amaury e Adriana
29Bammesberger, Fortaleza dos Valos; Celso Kaplan, Adilson Sena Rodrigues e Verônica
30Souza, Imigrante; Maurício Colombo, Câmara Técnica de Gestão das Águas; Marlise
31Margô Henoid, SCP. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Mauro Gomes de
32Moura, Representante da FEPAM, e secretariados pela Sra. Carmem Franco, FEPAM.
33**Pauta: 1. Aprovação das Atas da 71ª Reunião Ordinária do CONSEMA e 28ª**
34**Reunião Extraordinária; 2. Comunicações; 3. (Inclusão na pauta); 4. Habilitação de**
35**Municípios para licenciamento de Atividades de Impacto Local: Imigrante e**
36**Fortaleza dos Valos; 5. Aprovação do Relatório de Atividades do CONSEMA do**
37**ano de 2004; 6. Encaminhamentos das proposições da AGAPAN sobre o**
38**aproveitamento energético da Bacia do Uruguai (Proc. n.º 1492-0567/05-3); 7.**
39**Aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre o Cronograma de Reunião**
40**Ordinárias do CONSEMA, para o ano de 2005; 8. Assuntos Gerais. Sr. Presidente**
41**(Sr. Mauro Gomes de Moura):** Boa-tarde, senhoras e senhores. Com as férias do
42Presidente Titular do CONSEMA, tenho a honra de presidir esta reunião. Sejam todos
43bem-vindos. Contamos hoje com a presença do Secretário de Estado do Meio Ambiente,
44Dr. Mauro Sparta, contamos também com a presença dos Prefeitos Oswaldo Facco,
45de Fortaleza dos Valos, e o Prefeito Paulo Actmann, de Imigrante. Obrigado pela
46presença. Vamos começar com a Aprovação das Atas da 71ª Reunião Ordinária e da

4728ª Reunião Extraordinária. Conselheira Edi. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Boa-tarde a
48 todos. Eu gostaria que antes do início da reunião, estou propondo que a gente faça um
49 minuto de silêncio em respeito à morte de dois ecologistas: a irmã Dorothy Stang, do
50 GTA e da Pastoral da Terra, de Anapu, no Pará e do ecologista que foi assassinado
51 ontem, da ONG Grupo de Defesa da Natureza de Nova Iguaçu, do Rio de Janeiro,
52 Dionísio Júlio Oliveira Filho. Gostaria que fizéssemos um minuto de silêncio em relação
53 a eles. **Sr. Presidente:** Não havendo oposição da Plenária faremos agora um minuto de
54 silêncio, então. (É feito um minuto de silêncio). Obrigado. **1. Aprovação das Atas da**
55 **71ª Reunião Ordinária do CONSEMA e 28ª reunião Extraordinária.** Passando agora
56 para a aprovação das Atas. A palavra está à disposição dos Conselheiros com relação
57 ao conteúdo das Atas das duas reuniões já citadas. Alguma manifestação do Plenário?
58 Algum Conselheiro se opõe à aprovação das duas Atas? Alguns dos Srs. Conselheiros
59 se abstêm? As duas Atas estão aprovadas, por unanimidade, então. Como Item 2 da
60 Pauta, Comunicações. Peço que a Geóloga Carmem Franco nos leia a relação das
61 comunicações que chegaram ao CONSEMA nesse intervalo entre as duas reuniões. **2.**
62 **Comunicações. Sra. Carmem Franco:** Boa-tarde. A primeira comunicação é do Núcleo
63 Amigos da Terra, que informa a impossibilidade de comparecimento das Conselheiras
64 Káthia Maria Vasconcellos Monteiro e Maria Conceição Carrion, nesta data, por motivo
65 de viagens, e apresenta a indicação de Carolina Alves Lemos, como representante da
66 Entidade nesta reunião ordinária do Conselho. Eu solicito a Conselheira Carolina para
67 que os seus demais pares a conheça. Ofício n.º 006/2005, a Instituição Universitária
68 Privada comunica que a Professora Maria Elizabete Maria Zanin está impossibilitada de
69 participar desta reunião, em razão de que nesta data a referida Professora fará parte de
70 uma banca de defesa de doutorado, na Universidade Federal de São Carlos, em São
71 Paulo. O CODEMA – *Conselho do Meio Ambiente da FIERGS* – encaminha ao
72 CONSEMA a Análise da minuta de resolução, que trata da Disposição de Resíduos
73 Sólidos, Classe II, em Solo Agrícola, que será encaminhada à Câmara Técnica de
74 Resíduos Sólidos. Ofício n.º 11/2005, da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos,
75 encaminha ao CONSEMA proposta de diretriz para a elaboração do Plano Integrado de
76 Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, aprovada em reunião realizada em 21-
77 01-2005, para encaminhamento à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Ofício/NATE
78 n.º 05/2005, do Núcleo Amigos da Terra, que solicita a inclusão da Entidade nas
79 Câmaras Técnicas de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental. Ofício GP n.º 63/2005,
80 da OAB, agradece o convite para participar desta reunião e comunica que devido a
81 compromissos assumidos pelo Dr. Valmir Martins Batista, Presidente da OAB, estará
82 representado pelo Dr. Auro de Quadros Machado. A FIERGS solicita a sua inclusão na
83 Câmara Técnica Permanente de Recursos Atmosféricos. Ofício n.º 020/2005, a SEDAI
84 comunica que a Sra. Marta Marchiori Dias estará impossibilitada de comparecer a esta
85 reunião, estando representada pela Sr. Jaqueline Barros Annes. A Secretaria de
86 Educação informa que em virtude das férias da Sra. Sandra Polino, o Secretário dessa
87 Pasta estará representado nesta reunião pela Sr. Stela Gayer. A Stela já é nossa
88 conhecida. Os representantes Titular e Suplente da FARSUL justificam suas ausências,
89 nesta reunião, em virtude da participação da XV Abertura Oficial da Colheita de Arroz,

90em Dom Pedrito. Ofício CAOMA n.º 62/2005, o Centro de Apoio Operacional de Defesa
91do Meio Ambiente, Ministério Público, solicita informações a sobre a tramitação do Plano
92Estadual de Regularização da Atividade de Irrigação, previsto no art. 1º, inc. II da
93Resolução CONSEMA n.º 036/03. E, especialmente, considerando o art. 3º, § 2º, que
94prevê a distribuição da regularização da atividades ao longo de cinco anos. O ofício é
95assinado pela Dra. Sílvia Capelli, Coordenadora do CAOMA. Ofício da Comissão criada
96para definir critérios à eleição da Presidência do CONSEMA, encaminhando proposta de
97resolução para reger a realização da eleição para a Presidência do CONSEMA. **Sr.**
98**Presidente:** Eu pergunto se algum Conselheiro tem alguma posição à solicitação do
99Núcleo Amigos da Terra para inclusão da Entidade na Câmara Técnica de Resíduos
100Sólidos e Educação Ambiental? Senão faríamos, simplesmente, a resolução para
101inclusão da Entidade nas duas Câmaras. Algum Conselheiro se opõe? Abstenções?
102Então, será feita uma resolução incluindo a Entidade nessas duas Câmaras Técnicas.
103Com relação à solicitação do CAOMA, é só um pedido de informações como está
104tramitando a resolução complementar à Resolução do CONSEMA n.º 36. Hoje ela está
105na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, esse fato será comunicado à Dra. Sílvia
106Capelli. Nós temos uma solicitação do grupo que fez o trabalho pela FAMURS, FARSUL
107e Movimento Roessler, de inclusão na Pauta de hoje ainda, da Resolução CONSEMA
108que define critérios para a eleição da Presidência do CONSEMA. Pergunto aos Srs.
109Conselheiros se haveria algum problema de incluirmos, como Item 3, antes da
110habilitação dos municípios, a discussão dessa resolução, que é bastante rápida e temos
111que resolver esse problema também. Alguma posição? Abstenção? Então, vamos fazer
112uma inclusão na pauta como Item 3, da resolução que os senhores receberam do grupo
113de trabalho. Vou pedir a Carmem que dê uma lida, então, na resolução para a discussão
114entre os Conselheiros. **Sra. Carmem Franco:** Tem uma solicitação da FIERGS pedindo
115inclusão na Câmara. **Sr. Presidente:** Desculpe, Conselheiro, eu me passei. Algum
116Conselheiro se opõe à inclusão da FIERGS na Câmara Técnica Permanente de
117Recursos Atmosféricos? Abstenções? Então, fazer uma resolução complementar
118também a isso. Desculpe, Conselheiro, falta de atenção minha. **3. (Inclusão na pauta)**
119**Critérios à eleição da Presidência do CONSEMA. Sra. Carmem Franco:** Resolução
120CONSEMA, de 2005, que define critérios à eleição da Presidência do CONSEMA: O
121Conselho Estadual do Meio ambiente – CONSEMA, no uso de atribuições que lhe
122confere a Lei n.º 10.330, de 27-12-94, resolve: Art. 1º – as inscrições dos candidatos à
123Presidência do CONSEMA estarão abertas de 28-02 a 15-03, do corrente ano, junto à
124Secretaria Executiva do CONSEMA. Art. 2º – a eleição para a Presidência do
125CONSEMA realizar-se-á na data de 18-03-2005, às 14 horas, na rua Carlos Chagas, n.º
12655 – 11º andar/auditório, em reunião extraordinária do CONSEMA. Art. 3º – a escolha do
127Presidente do CONSEMA dar-se-á por maioria simples de votos, com um ‘quorum’ de
128dois terços dos Conselheiros, conforme dispõe o art. 11, § 3º do Regimento Interno do
129CONSEMA. Parágrafo único – a votação para a Presidência do CONSEMA dar-se-á de
130forma aberta, ou por aclamação. Art. 4º – revogam-se disposições em contrário. **Sr.**
131**Presidente:** Com a palavra os Srs. Conselheiros. Nós estamos com um problema
132técnico aqui nessa resolução, que é o prazo de 15-03 a 18-03 para preparar a

133resolução, os convites, enfim, para os senhores e o trabalho da eleição ficou muito
134apertado, só três dias. Não sei se algum Conselheiro teria alguma solução para esse
135problema. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, eu participei do
136grupo de trabalho e, na verdade, essa resolução aqui é uma cópia da resolução da
137eleição anterior. Na verdade, existe um período necessário para a inscrição das chapas.
138Então, a minha sugestão, Srs. Conselheiros, primeiro: que poderia-se considerar de 28-
13902, as inscrições, até 05-03, então. E a eleição ao invés de ser dia 18, a sugestão é que
140fosse, então, no dia 17, que é a data da nossa reunião ordinária do CONSEMA, daí,
141nessa mesma data, faria-se duas reuniões: uma extraordinária e uma ordinária. Nós
142sabemos das dificuldades de algumas Entidades que vêm do interior, e fazer dois
143deslocamentos seria um problema. Então, a minha sugestão, ali, as inscrições, Sr.
144Presidente, seria, de repente, do dia 28, ou sei lá, do dia 25-02 até o dia 05-03. E a
145eleição, então, na nossa próxima reunião ordinária. De repente uma hora antes da
146reunião ordinária, faríamos a reunião extraordinária, depois a reunião ordinária. **Sr.**
147**Geraldo André Susin:** Boa-tarde, Presidente, Conselheiros e Conselheiras, servidores
148e convidados. Desculpe, eu não consegui assimilar a proposta do nosso colega. Qual
149era a proposta de alteração das datas? Pode repetir, por favor? **Sr. Presidente:** Eu
150repeto. O Conselheiro sugeriu, a partir do art. 1º, trocar a data de 15-03 por 05-03. Então,
151o período de inscrição iria de 28-02 a 05-03, e a eleição ao invés de ser feita a
152extraordinária no dia 18, faríamos a reunião extraordinária dia 17, uma hora antes da
153reunião ordinária. Faríamos as duas reuniões no mesmo dia, extraordinária e ordinária.
154**Sr. Alexandre Bugin:** Sr. Presidente, eu acho que o intervalo de 28 a 05-03 é muito
155pouco para a questão de inscrições, eu acredito. E não vejo nenhuma situação de
156problema garantido que a reunião de votação seja no dia 17, que se estenda a inscrição
157até o dia 10-03. Teria, praticamente, sete dias, sabendo que existe reunião convocada
158para o dia 17, porque do dia 28 à 5, acho que são três, ou quatro dias úteis, inclusive.
159**Sr. Presidente:** Temos uma segunda alteração do Conselheiro Bugin para alterar a data
160de 15-03 para 10-03. A Secretaria Executiva, em princípio, concorda com a trabalhadora
161que a Rosaura vai ter, não tem problema. Mais alguma sugestão? O Conselheiro
162Valtemir abre mão do dia 05 para o dia 10? Então, é o seguinte: *art. 1º - as inscrições*
163*dos candidatos à Presidência do Conselho estarão abertas de 28-02 a 10-03, do*
164*corrente ano. E uma alteração no art. 2º: eleição para a Presidência do CONSEMA*
165*realizar-se-á na data de 17-03, às 14 horas; e não no dia 18. Mais algum comentário do*
166Plenário? Os Conselheiros que aprovam a resolução com essas modificações
167permaneçam como estão. Os que não concordam que levantem a mão, por favor; os
168que se absterem. **Aprovada,** por unanimidade. Nós recebemos uma comunicação da
169Secretaria de Minas e Comunicação que gostaríamos de ler, apesar de ter chegado um
170pouco depois das Comunicações acho que tem que ser lida. **Sra. Carmem Franco:** É
171um ofício do Secretário de Estado de Energia, Minas e Comunicação, informando que o
172Sr. Rubens Selinke estará substituindo o Titular dessa Secretaria, o Sr. Ebersson Silveira,
173nesta reunião do CONSEMA. **Sr. Presidente:** Correspondente ao Secretário Valdir
174Andres. Então, neste momento, Item 4 da Pauta, Habilitação de Municípios para
175licenciamento de Atividades de Impacto Local: Imigrante e Fortaleza dos Valos. Vou

176pedir para a Geógrafa Carmem que leia, então, os dois documentos vindo da Câmara.
177Os Srs. Conselheiros têm o documento na mão. **4. Habilitação de Municípios para**
178**licenciamento de Atividades de Impacto Local: Imigrante e Fortaleza dos Valos.**
179**Sra. Carmem Franco:** Eu acredito que todos os Conselheiros tenham recebido em
180tempo hábil. Então, para que não se torne enfadonho, permitam-me, vou somente pinçar
181alguns dados para que não seja uma leitura tão demorada, essa parte toda descritiva
182aqui. Fortaleza dos Valos situa-se no Planalto e na microrregião de Cruz Alta, uma área
183territorial de 650,32km², está dentro da Bacia do Alto Jacuí, região do Guaíba, uma
184distância de 336km de Porto Alegre. Uma das características é uma baixa densidade
185demográfica, são 7,8 habitantes por quilômetro quadrado. A economia do Município está
186em plena fase de expansão, e baseia-se na agricultura, onde prevalece a soja, o milho,
187o trigo, o triticali e a canola. As lavouras são altamente mecanizadas. O Município é
188conhecido como *Celeiro Mecanizado do Rio Grande do Sul*, dado à quantidade de
189maquinários agrícolas que trabalham nas propriedades. A parte de pecuária baseia-se
190na bovinocultura de leite, na terminação de suínos. Esse município tem uma
191particularidade, teve a sua colonização nas chamadas *Colônias Novas*, e teve a sua
192colonização já no séc. XX, com colonos provenientes daquelas antigas colônias, tanto
193alemães e italianas, que com a população foram-se expandido, começaram a colonizar
194essa região do noroeste do Estado e daquela região do Planalto de Cruz Alta. Esse
195município protocolou a documentação aqui em julho de 2000. Então, é um Município que
196já está aqui há bastante tempo. Houve um período em que o processo ficou meio
197parado, depois houve uma série de reuniões entre Prefeitura, o SIGA, a comissão de
198Municipalização. E o Município atendeu a toda a documentação jurídica que é
199necessária para que o Município venha-se a habilitar. Acho que daqui vale a pena ser
200ressaltado, o Conselho Municipal de Proteção Ambiental é um Conselho paritário,
201deliberativo, conforme reza a resolução que dispõe sobre isso. Fazem parte desse
202Conselho: Departamento de Obras, Transporte e Trânsito; Departamento de Agricultura,
203Pecuária e Meio Ambiente, Turismo e Comércio; Departamento de Educação, Cultura e
204Disposto; Cia. Rio-grandense de Saneamento – CORSAN; Brigada Militar; Escolas
205Estaduais de 1º e 2º grau; Associação Comercial, Industrial de Fortaleza dos Valos;
206Sindicato de Trabalhadores rurais; Sindicato Rural; EMATER; Associação dos
207Moradores do bairro Nova Esperança e Associação dos Moradores do bairro Pôr-do-sol.
208O Município possui as leis ambientais, equipe técnica, tem um Departamento de Meio
209Ambiente, que é um Departamento compartilhado, está inserido na Gerência de
210Desenvolvimento Econômico e é um Departamento de Meio ambiente, Agricultura,
211Pecuária e Turismo. A estrutura técnica da Prefeitura para o exercício do licenciamento
212e da fiscalização dos impactos locais é composta por dois fiscais ambientais e por um
213técnico agrícola. Esses três funcionários são servidores da Prefeitura, e um contrato
214administrativo de prestação de serviço com uma empresa especializada na área, que
215mantém um rol de profissionais à disposição da Prefeitura. Os profissionais que estão à
216disposição são: um Geólogo, uma Bióloga, um Engenheiro Agrônomo e um Engenheiro
217Florestal; que devido a ser um Município, eminentemente, com a sua base econômica
218calcada no setor agropecuário, entendeu-se que esse grupo de técnicos atenderia,

219perfeitamente, às necessidades de licenciamento e fiscalização do Município, uma vez
220que essa parte industrial ainda é bastante incipiente. Quanto às características
221ambientais é um Município que se caracteriza por um clima mesotérmico, com
222temperaturas médias de dezoito graus. O Município tem um solo apropriado à
223agricultura, principalmente a agricultura que nele vem-se desenvolvendo mesmo,
224necessita de correção de fertilidade, de algumas práticas conservacionistas. O Município
225possui uma forma de relevo bastante homogêneo, que são formas onduladas suaves,
226que são, regionalmente, chamadas *coxilhas*. Com isso a questão da erosão não se torna
227um problema tão sério como em outros municípios, com um relevo mais acidentado. O
228Município, quanto a sua hidrologia, apresenta uma particularidade, porque é nele que se
229encontra o lago do Passo Real, que é aquele lago que abastece a Usina do Passo Real,
230que é a maior área inundada, artificialmente, no Estado, com 12.036ha de terra. Ou seja,
231esse lago, então, além de fornecer água para as turbinas da Usina do Passo Real
232também é para a região, e em especial para o Município, uma fonte potencial de
233turismo. A questão de flora e fauna, também, o Município atendeu ao que preconiza na
234resolução, colocou as formas de vegetação, que são a floresta, umbrofila mistas, as
235matas galerias. A fauna, ainda devido à existência de algum tipo de cobertura nativa,
236florestal, ocorre em várias espécies de animais, que não difere muito do resto do Estado,
237principalmente naquela região do Planalto, como aves, tipo: perdiz, cardeal, sabiá;
238mamíferos como: ratão-do-banhado, cotia, capivara, que são aqueles grandes roedores
239que ocorre em várias áreas do Estado. A questão de saneamento básico apresenta, o
240que não chega a ser um problema, a questão da água nós solicitamos os dados, porque
241o Município, face a demora desse plano aqui na nossa Secretaria, havia mandado um
242primeiro plano, no qual ele falava que mais ou menos 90% da população era abastecida
243por água da CORSAN. Como havia ficado aqui bastante tempo o documento pedimos
244que o Município nos mandasse uma complementação e demos um prazo de 30 dias. Só
245que eu queria informar que essa complementação chegou hoje, só que eu que sou a
246Relatora do processo não tive ainda tempo, perdoe-me, de olhar a complementação,
247mas acredito que são tão mínimas as coisas que deveriam ser complementadas que o
248Município deve já ter atendido, plenamente, a nossa solicitação. Quanto à questão de
249resíduos sólidos o Município terceirizou, contratou uma empresa, a Empresa Nova Era,
250licenciada pela FEPAM, que faz a coleta, transporte e destinação final dos resíduos
251sólidos urbanos. Os resíduos de saúde solicitamos, também, uma especificação melhor,
252porque eles diziam que a Prefeitura que era responsável, e mandamos pedir como que a
253Prefeitura estaria fazendo isso. Quanto aos outros impactos eles falam no controle dos
254resíduos sólidos de saúde, nos industriais e dos especiais, poluição sonora e visual nas
255áreas urbanas. Aqui gostaria de fazer uma ressalva. Acho que dos municípios que eu
256analisei até hoje, e não foram poucos, chamou-me atenção, porque foi o primeiro que eu
257me deparei com um problema, onde o Município relata que está sofrendo com o
258problema de poluição sonora e visual na sua área urbana. Então, isso me chamou
259atenção, porque é um Município tão pequeno, não vai nisso nenhum detrimento ao
260Município, mas é um Município realmente pequeno e já está tendo esse problema e já
261se deu conta e já tem propostas de solução a esses dois impactos locais. Fala também

262da questão de queimadas, caça e pesca ilegal, desmatamento, uso inadequado das
263ATPs, pulverização área de forma inadequada. Os programas e projetos atendem,
264perfeitamente, aos problemas levantados pelo Município. Então, acredito que não caiba
265ler todos eles, porque os senhores têm essa documentação em mãos. Foram
266apresentados mapas de hidrografia, com curva de nível, malha viária, cobertura vegetal,
267uso do solo. Foi apresentada também uma imagem do *landscape*, bandas 3, 4 e 5, onde
268se pediu que colocassem legendas, que essa imagem do *landscape* só veio a imagem
269toda colorida, mas não havia legenda e cor explicando o que significavam aquelas cores
270dentro da imagem. Trata-se de um plano ambiental bem elaborado, com detalhamentos
271em todos os itens, atendendo de uma maneira geral o que deve conter esse tipo de
272documento. Foi aprovado pelo Conselho Municipal e prevê consultas públicas sempre
273que necessário. O plano ainda contém fotos de flora e fauna, significativas para o
274Município. E os itens a serem complementados já foram solicitados. Então, reitero que já
275chegaram, no dia de hoje, mas não consegui ainda avaliá-los. Foram feitas algumas
276solicitações de documentação jurídica, que, também, depois, já foram complementadas,
277sendo o que, então, no nosso entender, vamos dizer, a ausência desse detalhamento
278não causou nenhum óbice para que esse processo fosse levado à Câmara Técnica de
279Gestão Compartilhada. Com vista à habilitação, então, mandou-se à Câmara Técnica. A
280Câmara Técnica de Gestão Compartilhada enviou ao Presidente do CONSEMA, dizendo
281que face ao exposto encaminha a citada documentação anexa, com parecer favorável à
282habilitação do Município de Fortaleza dos Valos para o exercício do licenciamento
283ambiental das atividades de impacto local, de acordo com a Resolução CONSEMA n.º
28404/2000 e a Resolução n.º 011/2000. É o parecer, 15-02-2005. Assina Luiz Antônio
285Borges Germano da Silva, Presidente da Câmara Técnica. O outro é o Município de
286Imigrante, este município não fui eu a Relatora, portanto, vou ter que ler o parecer: *O*
287*parecer da Comissão de Municipalização foi um parecer unânime, foi com vista à*
288*habilitação para o licenciamento das atividades de impacto local, e à luz do disposto na*
289*Resolução n.º 04/2000 e na Resolução n.º 011/2000. O Município de Imigrante*
290*apresentou a documentação e os dados requeridos pela legislação vigente, devendo ser*
291*complementadas as informações pertinentes ao local de disposição dos resíduos*
292*industriais, melhoria dos cronogramas de programas e projetos, de matas temáticas em*
293*escala compatível para a elaboração de zoneamento ambiental. Para as*
294*complementações requeridas fica estabelecido um prazo de 120 dias. É o parecer.*
295*Relatora Maria Cristina Flora.* Foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de
296Municipalização da Gestão Ambiental, em reunião de 10-02-2005. Quanto à Câmara
297Técnica, então: *Face ao disposto encaminho a citada documentação anexa, com*
298*perecer favorável à habilitação do Município de Imigrante para o exercício do*
299*licenciamento ambiental das atividades de impacto ambiental, de acordo com a*
300*Resolução CONSEMA n.º 004/2000 e Resolução CONSEMA 011/2000. É o parecer, 15-*
301*02-2005. Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva, Presidente da Câmara Técnica. Sr.*
302**Presidente:** Concluída a leitura do parecer da Câmara Técnica Permanente de Gestão
303Compartilhada Estado e Município, a palavra está com o Plenário. **Sr. Geraldo André**
304**Susin:** Na composição do Conselho de Imigrante existem aqui três representantes de

305três Conselhos. Não estou recordando agora onde fala sobre Conselhos dentro de
306Conselhos. Usando um raciocínio, o Conselho Municipal de Saúde nós conhecemos
307porque ele existe, muito bem, mas outros Conselhos muitas vezes são consultivos,
308ligados ao Prefeito. Nesse caso, uma indicação de um representante passa a ser do
309representante do governo municipal, portando, perderia paridade. É essa a nossa
310preocupação. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Em relação ao Município de Imigrante,
311também, não há uma paridade no Conselho, porque a Secretaria Municipal de Saúde,
312Ação Social e Meio Ambiente está designada aqui para compor o Conselho, bem como
313o seu dirigente municipal do meio ambiente. Então, parece-me que o cargo é exercido
314pela mesma pessoa. Um servidor responsável pela fiscalização, que é um órgão
315municipal também. E um representante do Sindicato de Trabalhadores com sede e
316atuação em Imigrante. Eu não entendi que sindicato seria. **Sr. Paulino Olivo Donatti:**
317Sindicato de Produtores Rurais. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Então, está incompleto.
318Depois tem um representante da sociedade de abastecimento de água do Município de
319Imigrante, além dos três Conselhos que o Susin também se referiu. Ele esqueceu de
320mais, que é um representante do CREA, que também é um Conselho. São quatro e
321mais a PATRAM, que é um órgão de segurança do Estado, também é um órgão público.
322Não há uma paridade nesse Conselho. **Sr. Paulo Régis Rosa da Silva:** O CREA não é
323Conselho, o CREA é uma instituição. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu gostaria de dar
324alguns esclarecimentos. Quanto ao representante do Sindicato dos Trabalhadores, pode
325tanto ser um Sindicato de Trabalhadores Rurais, como, eventualmente, outro sindicato
326que exista. Então, na verdade, a lei municipal previu que um dos Sindicatos de
327Trabalhadores da cidade vai fazer parte do Conselho. Quanto à presença dos outros
328Conselhos, o Conselho de Desenvolvimento Agrário é uma Entidade deliberativa da
329sociedade, portanto. E mais, esse Conselho é necessário nas atividades do setor
330agrário, do setor da agricultura. Então, na verdade, todos os municípios estão sendo
331conduzidos a criarem os seus Conselhos na parte de agricultura. Em relação ao
332Desenvolvimento, também, por recomendação do Estado, os municípios estão criando
333os seus Conselhos Municipais de Desenvolvimento. A SEDAI se faz presente, pode até
334esclarecer, mas é uma norma que está sendo dada aos municípios nesse sentido.
335Entendemos que esses três Conselhos, não é necessário que esses três representantes
336de cada um dos Conselhos sejam Entidades públicas, elas podem ser consideradas
337também como Entidades da sociedade. Afinal de contas, nós entendemos que o nosso
338Conselho, na estrutura, é o braço da sociedade no sistema. Então, esses Conselhos
339aqui nominados são, efetivamente, não governamentais. É assim que entendemos que o
340Jurídico entendeu, porque o Jurídico da SEMA se manifestou no processo e acatou a
341proposta do Município. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Valtemir, e em relação ao Dirigente
342Municipal de Meio Ambiente? **Sr. Valtemir Goldmeier:** Na verdade, Edi, o que o
343Município fez aqui, ao fazer a sua lei, o Município está propondo, porque o setor
344ambiental foi locado na estrutura municipal, dentro da Secretaria de Saúde e Assistência
345Social. Portanto, o Município para se precaver de que as ações sejam conduzidas, no
346sentido de que haja soluções, colocou o Secretário Municipal de Saúde, ou seja, a parte
347política faz parte do Conselho, o Dirigente, que é a pessoa que o Prefeito nomeia para

348 responder pela área do meio ambiente, e um servidor responsável pela fiscalização, da
349 mesma forma como o nosso CONSEMA. Nós temos um representante da estrutura
350 política e um representante dos funcionários da FEPAM. Então, da mesma forma o
351 Município se precaveu. Gostaria que houvesse o entendimento nesse sentido. **Sr.**
352 **Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Boa-tarde que todos e a todas presente. Na
353 verdade, a composição de Conselhos com outros Conselhos não é uma novidade, já
354 existem experiências nesse sentido. Alguns municípios têm optado por não mais fazer
355 Conselhos com esse tipo de formatação. Agora, realmente, surge essa dúvida, no
356 sentido de que qual seria, efetivamente, a natureza jurídica de um Conselho. Muitos
357 dizem que o Conselho é um braço do Executivo, é um órgão que assessora o Executivo,
358 já vi outras manifestações no sentido do Conselheiro Valtemir, dizendo que o Conselho
359 é um representante da sociedade civil, uma espécie de ONG, vamos dizer assim. Por
360 outro lado, há outros que pensam que o Conselho não é nenhuma coisa, nem outra
361 dessas relacionadas, que seria uma instrução ainda cuja a definição precisa ser melhor
362 trabalhada. Realmente, acho que surge essa dúvida, acho que é um bom tema para o
363 CONSEMA e para a Comissão estudar e debater com a Assessoria Jurídica dos
364 diversos órgãos que fazem parte deste Colegiado ambiental. Eu queria sugerir, se fosse
365 possível, que os representantes dos Municípios que estão aqui presentes, que fosse
366 dada a palavra a eles, para que fizessem uma rápida explanação sobre os projetos, as
367 atividades ambientais que estão desenvolvendo nesses municípios, que são elencados
368 aqui neste relatório. Para que possamos ter uma informação direta desses Municípios
369 sobre o trabalho que eles vêm desenvolvendo. Obrigado. **Sr. Presidente:** Pergunto aos
370 Conselheiros, com relação à sugestão do Conselheiro Soler, os senhores receberam o
371 material com relação aos planos ambientais dos Municípios. Os senhores gostariam de
372 alguma explanação a mais dos Municípios? Não. Então, continuamos em processo de
373 votação da habilitação dos dois Municípios. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**
374 **(Questão de Ordem):** Eu confesso que não consegui ver o resultado da votação.
375 Gostaria que o senhor colocasse em apreciação a minha proposta, então, para que o
376 Plenário votasse a não concessão de palavra dos representantes dos Municípios, para
377 que eles explanassem sobre os projetos que lá são desenvolvidos. **Sr. Presidente:**
378 Formalizando o pedido do Conselheiro. Os Conselheiros que desejam ouvir os dois
379 Municípios com relação a seus planos ambientais levantem a mão, por favor: quatro; os
380 que se abstêm: um; os que não acham necessário, por favor. Não estamos com tão
381 poucos Conselheiro assim, só nove votaram. Vou pedir, novamente. Os Conselheiros
382 que acham necessária uma explanação do plano ambiental por parte dos Municípios
383 neste momento, por favor, levantem a mão: cinco; os que se abstêm: três; os que não
384 acham necessária neste momento a explanação dos dois Municípios: cinco. Colocaram-
385 me em uma sinuca de bico aqui. Cinco a cinco e com três abstenções. Como eu resolvo
386 isso, Dr. Paulo Régis, por favor? **Sr. Paulo Régis Rosa da Silva:** O senhor é o voto de
387 minerva. **Sr. Geraldo André Susin:** Com todo o respeito, não consideramos que é:
388 *vamos escutar ou não vamos escutar.* Acho que se um Conselheiro, no nosso caso,
389 vamos querer saber dos amigos, conhecendo os amigos aqui do Município de Imigrante,
390 sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento. Nós estamos pedindo só para

391entender melhor o processo. Acho que um Conselheiro solicitando não cabe ir para
392votação se é merecido ou não. Só nesse sentido. **Sr. Presidente:** O Conselheiro Soler
393pediu sobre os planos e projetos, não para discutir uma informação. **Sr. Geraldo André**
394**Susin:** Mas mais amplo, então. Se um Conselheiro solicitou acho que não caberia ir
395para uma votação, se cabe ou não escutá-la. Ele é assunto da Pauta. Então, um
396Conselheiro solicitando, com todo o respeito, dando um novo encaminhamento. **Sr.**
397**Presidente:** Conselheiro Susin, apenas estou fazendo a votação, porque o que eu me
398lembro, pelo menos quando estive no Plenário do CONSEMA, isso nunca aconteceu e
399nunca preparamos os municípios: vocês, provavelmente, talvez vão ter que fazer uma
400palestra lá. Não sei se os municípios estão preparados. Só nesse sentido, porque não
401foi solicitado aos municípios se preparar para isso. Eu não sei nem se os representantes
402que estão aqui estão preparados para essa apresentação. **Sr. Antônio Carlos**
403**Porciúncula Soler:** Sr. Presidente, antes do seu voto que vai encaminhar o nosso
404dilema, queria apelar para o seu bom-senso no sentido de questionar os representantes
405dos Município aqui presentes, justamente sobre essa questão que o senhor levanta, se
406eles têm condições de fazer uma explanação sobre os projetos e se desejam fazer essa
407explanação. Se for o caso, acho que aí o seu voto fica bem mais fácil de ser
408encaminhado. Mesmo sendo negativa a resposta deles também acho que vai ajudar
409muito na sua decisão, caso contrário, caso não possamos neste momento ouvi-los,
410sugiro, então, que nas próximas oportunidades a FEPAM, o CONSEMA, entrem em
411contato com os municípios e alertem no sentido da possibilidade desse tipo de diálogo,
412que eu acho que enriqueceria o nosso processo de avaliação, permitiria aos municípios
413fazerem uma divulgação do trabalho que vêm desenvolvendo e não prejudicaria em
414nada os nossos trabalhos. Então, acho que se o senhor der esse encaminhamento, Sr.
415Presidente, se me permitir essa sugestão, acho que o seu voto será bem mais fácil de
416ser encaminhado. Muito obrigado. **Sr. Presidente:** Agradeço pela sugestão. **Sr. Luiz**
417**Antônio Borges Germano da Silva:** Boa-tarde, Conselheiros. Acredito que na Câmara
418Técnica de Gestão Compartilhada todos esses questionamentos são feitos para o grupo
419técnico que acompanha o processo de habilitação. Eu não sei, Conselheiros, se o
420Prefeito estaria em condições de dar as explicações que os nobres Conselheiros
421desejam. De mais a mais, questionou-se aqui sobre a parte jurídica da formação desse
422Conselho. Quero informar também que antes de vir para cá ele passa pelo Assessor
423Jurídico da SEMA, que faz toda essa avaliação. Então, chega aqui, e isso não quer dizer
424que os Conselheiros não tenham o direito, aliás, é um direito, uma prerrogativa de vocês
425de questionar. Eu acho isso muito interessante, até porque otimiza o trabalho da
426Câmara Técnica. Eu acredito que os Prefeitos não seriam as pessoas mais indicadas, e
427podendo até criar um constrangimento, o que acho totalmente desnecessário. **Sr.**
428**Presidente:** Sr. Prefeito de Fortaleza dos Valos, Sr. Prefeito de Imigrante, não querendo
429constrangê-los, pergunto se haveria condições das suas equipes fazerem alguma
430apresentação do plano ambiental neste momento? **Sr. Osvaldo R. Facco:** Queria dar
431uma boa-tarde à Mesa Diretora dos trabalhos, a todos os Conselheiros, ao colega
432Prefeito de Imigrante e a todos os participantes deste encontro. Queria dizer que eu não
433me acho profundo conhecedor da situação do meio ambiente de Fortaleza, há 50 dias

434que assumimos a Prefeitura. É um processo, praticamente, que há três anos que estava
435aqui na Secretaria de Meio, assim que nos elegemos tomamos conhecimento desse
436processo todo e damos andamento dali para cá, antes mesmo de assumirmos a
437Prefeitura, em contato com a Administração passada e mais precisamente depois de
438termos assumido, para que esse processo andasse e fosse aprovado. Eu não gostaria
439aqui de fazer um relato geral sobre tudo, porque alguns setores ainda desconheço.
440Claro, muitas coisas sabemos dentro do Município o que está sendo feito,
441principalmente em Fortaleza dos Valos, que tenho certeza que é um dos municípios da
442região, ou do Estado, que melhor conserva o meio ambiente. Eu diria para vocês que
443Fortaleza dos Valos hoje seria quase que exemplo para o Rio Grande do Sul na questão
444do meio ambiente. Como é um Município, essencialmente, agrícola, 100% da área do
445Município é plantio direto, onde hoje não corre mais um grão de terra, ou de areia, para
446dentro dos riachos, dos açudes e dos lagos. Estamos fazendo a preservação da Bacia
447do Paço Real, é muito importante. Vou apenas fazer uma explanaçãozinha: foi feita toda
448uma plantação de árvores ao redor; em toda a margem do Paço Real temos,
449aproximadamente, 40 a 50km de extensão, que margeia com a Bacia do Paço Real, um
450convênio feito da Administração Municipal com a CEEE. Foi reflorestada toda a orla da
451Bacia do Paço Real. E assim, também, na questão da água potável, na questão das
452lavouras, enfim, do lixo, que foi terceirizada a coleta do lixo, do lixo hospitalar foi
453terceirizado. Terceirizamos agora com a empresa de Ijuí, que coleta o lixo hospitalar em
454Fortaleza e leva, e ainda nos fornece o material para a coleta, nós coletamos e eles vêm
455pegar em Fortaleza. Então, são coisas que nós tomamos já de imediato, em 50 dias,
456todos os procedimentos para que pudéssemos melhorar ainda a questão do meio
457ambiente. E outros setores, alguma coisa desconheço, não gostaria aqui de relatar,
458porque, de repente, posso estar cometendo algum equívoco. Então, mais ou menos
459colocaria nesse sentido, que Fortaleza dos Valos realmente trabalha com muita
460seriedade no sentido do meio ambiente, na conservação do meio ambiente. Seria mais
461ou menos isso, senhores. **Sr. Paulo G. Actmann:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros,
462quero dizer para vocês que de forma alguma me sinto constrangido em dizer para vocês
463se estou preparado para discutir ou não o que está sendo posto em questão. Digo para
464vocês que não estou, tenho técnicos trabalhando nessa área, tenho um pessoal
465preparado trabalhando nessa área. Até porque nós como Prefeitos eleitos agora,
466assumimos há 50 dias e o processo já está em andamento há mais tempo. Nós temos
467uma equipe trabalhando lá e estamo-nos habilitando. Quer dizer, não tenho
468constrangimento nenhum em colocar essa posição para vocês. Gostaria, se fosse
469necessário, colocar os meus técnicos à disposição de vocês. Esse é o questionamento
470que coloco. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Queria, em nome do Centro de
471Estudos Ambientais, Entidade Conselheira aqui neste Conselho, agradecer as palavras
472dos Prefeitos aqui presentes. Avalio que isso é extremamente positivo para o debate.
473Acho que poderíamos adotar essa dinâmica em outros momentos, de preferência que os
474Prefeitos viessem acompanhados de suas equipes técnicas para que os subsidiassem
475nas informações. Obrigado. **Sr. Geraldo André Susin:** Nós entendemos que uma nova
476Administração, uma nova realidade é difícil, e a coragem de assumir esse desafio,

477sabendo que um são de cinco mil e o outro de três mil, respectivamente, aflitantes. Com
478todo o respeito, gostaríamos de sugerir ao Município de Fortaleza dos Valos, como o
479senhor colocou que é exemplo, que como tem cinco mil habitantes, mas não tem coleta
480seletiva, que se implemente isso aproveitando que o Município é reduzido. Então, isso
481vai torná-lo bem mais saudável. O questionamento é para o Prefeito de Imigrante: o
482Conselho de Desenvolvimento Municipal, qual é a estrutura dele, o desenvolvimento
483agropecuário? Qual estrutura, se é consultivo, quem o compõe? Ele é paritário? **Sr.**
484**Paulo G. Actmann:** Ele é paritário. **Sr. Geraldo André Susin:** Os dois? **Sr. Paulo G.**
485**Actmann:** Os dois são paritários. **Sr. Presidente:** Mais alguma manifestação? Podemos
486votar a habilitação dos dois Municípios em conjunto? Alguma manifestação em
487contrário? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Em conjunto. **Sr. Presidente:** Os Conselheiros
488que aprovam a habilitação dos Municípios de Imigrante e Fortaleza dos Valos, por favor,
489levantem o cartão de votação: (dez votos); quem se abstêm? Dois votos; os
490Conselheiros contra a habilitação dos dois Municípios? **Aprovada a habilitação dos**
491**dois Municípios: Fortaleza dos Valos e Imigrante.** Parabenizo o Prefeito Osvaldo e o
492Prefeito Paulo. Conselheira Edi, por favor. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Gostaria de fazer
493uma declaração de voto da AGAPAN em relação à abstenção, em relação ao
494licenciamento desses dois Municípios. Em relação ao Município de Fortaleza dos Valos
495por apresentar uma documentação incompleta estamos nos abstendo. E o Município de
496Imigrante pela questão da composição do seu Conselho. **Sr. Presidente:** Conselheira,
497poderia repetir porque a Mesa não entendeu com relação a Fortaleza dos Valos? **Sra.**
498**Edi Xavier Fonseca:** Os documentos que não foram entregues e apreciados pela
499Comissão, que foram anexados depois ao processo e que não foram ainda incluídos
500dentro desse parecer, como a questão de saneamento, a questão da água e em relação
501à questão dos resíduos do serviço de saúde. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente,
502em nome da FAMURS, é a segunda reunião que temos nos últimos meses, que falamos
503sobre habilitação e que acabou acontecendo um constrangimento para a nossa
504Entidade, a FAMURS. E vou fazer um apelo aqui, Sr. Presidente, em nome da
505FAMURS, para que na próxima reunião houvesse os esforços necessários para que o
506Município de Silveira Martins fosse trazido a este Plenário. Acabou acontecendo um
507constrangimento na Câmara Técnica, o Município foi colocado em votação, inclusive, eu
508estava na reunião, votei, tive que me ausentar, declarei meu voto e me retirei. Foi feita
509uma nova votação e o Município foi retirado de Pauta, não foi encaminhado para o
510Plenário do CONSEMA. Isso tudo se deu em função de que o relatório que teria sido
511encaminhado pela Comissão de Municipalização da SEMA para a Câmara Técnica foi
512sem a assinatura e teria havido um erro no relatório, que desconheço. A representante
513na época falou que o relatório dela tinha um erro, mas, na verdade, tínhamos discutido
514isso na reunião e tínhamos acordado, e como a própria Relatora estava na reunião da
515Câmara Técnica, e que era uma pequena alteração de redação, mas isso não alterava o
516objeto final. Só que, infelizmente, isso foi em novembro, tivemos uma reunião em
517dezembro, tudo bem, em função disso o Município não veio. Agora estamos tendo de
518novo uma reunião e o Município, novamente, não veio. Então, vou fazer um apelo aqui,
519em nome da FAMURS. E mais, pedi na época, que, infelizmente, em função disso, que

520na Comissão de Municipalização da SEMA, houve alguns momentos que havia a
521necessidade de agilização desses documentos e que os documentos, eventualmente,
522pudessem ter ido para a Câmara Técnica sem assinatura. Então, preocupa-me isso, e o
523meu apelo é em relação ao Município de Silveira Martins. Obrigado, Sr. Presidente. **Sr.**
524**Geraldo André Susin:** Declarando o voto seguimos, fazemos as nossas palavras o que
525a AGAPAN colocou, mas gostaríamos de acrescentar aos Municípios que nós do
526Movimento Ambientalista somos favoráveis à municipalização, mas é em função dos
527documentos e de alguns detalhes. Por isso que nos abstermos, mas para não cometer
528uma injustiça, o pessoal de Fortaleza dos Valos nos mostrou que está nos planos a
529coleta do resíduo seletivo. Então, parabéns ao Município por encaminhar dessa forma e
530ter essa consciência. Era só para declarar o voto, Sr. Presidente. Obrigado. **Sr. Paulo**
531**Régis Rosa da Silva:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, demais participantes, cordial
532boa-tarde. Sr. Presidente, especialmente em relação as duas manifestações, do
533representante Titular da ALGA e do Centro de Estudos Ambientais, Geraldo Susin e
534Antônio Soler, analisando a Resolução CONSEMA n.º 07, entendemos, temos no
535sentido de fortalecer a interpretação, que segundo o art. 15 da Resolução n.º 07: *É*
536*estabelecido ao Plenário a sua constituição, conforme determina o art. 3º no nosso*
537*Regimento Interno, e aos membros as seguintes atribuições.* Entre as atribuições que
538foram estabelecidas nesse Regimento consta nos incisos III e IV: *Requerer*
539*informações, providências e esclarecimentos ao Presidente, pedir vista de documentos.*
540Conseqüentemente, as manifestações no sentido de pedir informações complementares
541é regimental. Obrigado. **Sr. Presidente:** Obrigado, Dr. Paulo Régis. Srs. Conselheiros,
542nós já terminamos a habilitação dos Municípios e já votamos. Se há algum assunto deve
543ser entrado em Assuntos Gerais. Peço, por favor, que seja levado para esse ponto,
544porque nesse momento estávamos votando a habilitação dos dois município e já
545votamos. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:** Eu declaro o meu voto favorável aos
546Municípios, não solicito um esclarecimento, que já não me lembro mais, em relação aos
547profissionais que fazem o licenciamento. Se o Município de Fortaleza dos Valos tem dois
548fiscais ambientais e um técnico de nível médio. É um esclarecimento meu, devemos
549regrar, é livre ao Município. Não existe a necessidade de um técnico de nível superior,
550no mínimo, para fazer o licenciamento? **Sra. Carmem Franco:** Conselheiro Eduardo,
551neste momento represento a Comissão de Municipalização da SEMA, representante da
552FEPAM na Comissão de Municipalização da SEMA. A sua dúvida já foi objeto de várias
553discussões, inclusive, houve um encaminhamento por parte da Comissão e da Câmara
554Técnica de Gestão Compartilhada à Assessoria Jurídica, que diz que no caso de um
555técnico agrícola, um município com uma economia, eminentemente, agrícola, um técnico
556agrícola está adequado. As atribuições desse técnico são regidas pelo CREA, que é o
557Conselho a qual ele pertence. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Como
558Presidente da Câmara Técnica queria lembrar a vocês o seguinte: como é feito o
559processo de habilitação dos municípios. Então, ele passa por uma Comissão da SEMA,
560essa Comissão faz todos os levantamentos de acordo com a 04/2000, que são todos os
561Conselhos Municipais e etc. Passa pelo Departamento Jurídico, é avaliado um plano
562ambiental, depois isso tudo é avaliado de novo na Câmara Técnica. E nessa Câmara

563 Técnica existem técnicos que dão todo o respaldo que precisamos. O que eu acho é
564 assim: verifico que há Entidades aqui que faziam parte da Câmara Técnica e saíram; e
565 há Entidades que eu já convidei a participar da Câmara Técnica. A Edi começou a rir. Eu
566 estou convidando, publicamente, a CEA a voltar à Câmara Técnica de Gestão
567 Compartilhada, a AGAPAN e outras Entidades. Eu acho que o fórum da discussão
568 técnica é na Câmara Técnica. Então, fica aqui, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, meu
569 convite de braços abertos. Já temos hoje dez pessoas, se tivermos quinze será
570 excelente para que participem. Então, a maioria das dúvidas saíram de lá. E quanto a
571 essa dúvida que ele colocou do curso superior, a própria Câmara Técnica está
572 mandando uma solicitação ao CONSEMA para que isso seja dirimido, porque pelo que
573 fala a resolução não, mas queremos isso, que o CONSEMA decida isso, e se houver a
574 necessidade ficar bem claro dentro da resolução. Muito obrigado. **Sr. Antônio Carlos**
575 **Porciúncula Soler:** Só para esclarecer sobre o convite que nós achamos muito
576 oportuno do Conselheiro Germano, mas, infelizmente, no momento não temos
577 condições de acompanhar as Câmaras Técnicas na medida que gostaríamos. Por isso
578 que acabamos saindo de algumas. E o objeto de algumas manifestações aqui no
579 Plenário é no sentido de buscar alguns esclarecimentos e aperfeiçoamento do processo
580 de habilitação dos municípios, que eu acho que a gente vem aperfeiçoando, a gente
581 vem tendo alguns obstáculos, algumas divergências, mas estamos superando e acho
582 que quem acaba saindo vencedor é a sociedade como um todo, porque os municípios
583 acabam-se habilitando e nós acabamos colaborando para construir um Sistema
584 Estadual de Proteção Ambiental não só na lei, mas também na realidade. Então, assim
585 que o CEA tiver oportunidade, com certeza, vamos solicitar o retorno para colaborar com
586 os debates. Muito obrigado. **5. Aprovação do Relatório de Atividades do CONSEMA**
587 **do ano de 2004. Sr. Presidente:** Obrigado, Srs. Conselheiros. Item 5, agora, da nossa
588 Pauta. Os senhores receberam nas suas pastas, enfim, o Relatório de 2004. Em
589 princípio seria só uma aprovação, mas passo a palavra ao Plenário para ver-se algum
590 dos Conselheiros quer complementar ou discutir o Relatório. Os Municípios habilitados
591 que quiserem-se retirar, podem-se retirar. Nós agradecemos a presença do Prefeito
592 Oswaldo Facco, não estou mandando embora, Prefeito, pelo amor de Deus, de
593 Fortaleza dos Valos, e seus técnicos. E o Prefeito Paulo Actmann, Prefeito de Imigrante,
594 e seus técnicos. Alguns dos Conselheiros gostaria de fazer algum comentário sobre o
595 Relatório de Atividades do CONSEMA do ano de 2004? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu li
596 Relatório e observei a ausência nas Plenárias de várias Entidades, bem como em
597 algumas Câmaras Técnicas. Eu considero que um dos encaminhamentos desse
598 Relatório deveria ser de tomarmos uma posição em relação às Entidades que não têm
599 comparecido ao CONSEMA; como, por exemplo, o Centro de Biotecnologia do Estado
600 do Rio Grande do Sul, que além de não participar da Plenária não participa das
601 Câmaras Técnicas. Então, isso prejudica, inclusive, o *quorum* das próprias Câmaras que
602 ela se colocou à disposição para participar. Esse é apenas um exemplo, mas há outros
603 órgãos públicos, também, como a Secretaria de Estado de Segurança e outras. Estou
604 até dando dois exemplos que teríamos que verificar, para passar um *pente fino* em
605 todas essas ausências e de verificarmos a possibilidade dessas Entidades

606permanecerem ou não neste Conselho, uma vez que existem muitas Entidades, enfim,
607órgãos que querem participar do CONSEMA. **Sr. Presidente:** Só quero lembrar que há
608um grupo do CONSEMA, alguns estão aqui, que estão estudando uma modificação nos
609Estatutos e essas coisas todas serão revistas. Peço aos Srs. Conselheiros que não
610esqueçam isso. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só esqueci de fazer um esclarecimento com
611relação a esse GT que foi criado para a reestruturação do CONSEMA, no qual a
612AGAPAN faz parte. Nós já encerramos os nossos trabalhos, esse grupo teve 120 dias
613para trabalhar na reestruturação do CONSEMA. Infelizmente, não tivemos uma adesão
614dos membros do Conselho, apenas duas propostas foram apresentadas de modificação,
615de reestruturação do CONSEMA, uma pela FAMURS e outra pela AGAPAN. No nosso
616entendimento não existe interesse, por parte do Plenário, em modificar a composição do
617CONSEMA. Então, os trabalhos já foram encerrados. **Sr. Alexandre Bugin:**
618Justamente, eu ia fazer uma colocação no sentido desse assunto do grupo de trabalho.
619Eu estaria sugerindo que na próxima reunião do CONSEMA tivéssemos um relato do
620grupo de trabalho, o que a Edi já colocou de uma forma antecipada, mas com essa
621informação dela de que os resultados do grupo, talvez, não sejam tão satisfatórios, ou
622não atendam a expectativa, inicialmente, acredito que a gente deva colocar esse
623assunto, o grupo, não sei quem está coordenando o grupo, na próxima reunião do
624CONSEMA. Até para se fazer uma nova avaliação, porque apesar de achar que há um
625sentimento de frustração da Edi, acho que tínhamos que talvez colocar esse assunto no
626CONSEMA, até para fazer uma modificação e definir um cronograma, porque me parece
627que há a expectativa do Plenário que ocorra essa revitalização do Conselho. Inclusive,
628eu represento a ABES, que é uma Entidade que está aqui sempre como convidada, faz
629quase quatro anos, estamos pleiteando a participação no Conselho, somos atuantes,
630mas não temos o poder de voto. Então, acho interessante retomarmos esse assunto no
631Plenário do CONSEMA e fazer uma avaliação junto com o grupo de trabalho. **Sr. Paulo**
632**Régis Rosa da Silva:** Sr. Presidente, na esteira da manifestação da Conselheira Edi
633Fonseca, da AGAPAN, volto a me valer da Resolução CONSEMA n.º 07, que representa
634o nosso Regimento Interno. Na cabeça do art. 8º, do Regimento, estabelece que a
635ausência não justificada a três reuniões consecutivas, ou a cinco reuniões alternadas,
636importa em perda do mandato do Conselheiro. O § 1º dispõe: *verificada a hipótese do*
637*caput, a instituição será comunicada da exclusão do seu representante e solicitada a*
638*fazer nova indicação.* Conseqüentemente, Sr. Presidente, sugestão de
639encaminhamento, no sentido de que a Secretaria Executiva deste Conselho proceda um
640inventário detalhado de quais as instituições se enquadrariam no dispositivo
641mencionado. Redundando, por conseqüência, na exclusão daquelas instituições que já
642estiverem enquadradas nessa situação. Obrigado. **Sr. Presidente:** O Centro de
643Biotecnologia já recebeu correspondência da Presidência do CONSEMA. Com relação à
644fala do Dr. Paulo Régis, então, na realidade, a exclusão é do Conselheiro, a Entidade
645não é excluída, mas é conduzido outro Conselheiro. Então, só esses dois
646esclarecimentos. A composição do CONSEMA, só quero lembrar que é dada por lei. **Sr.**
647**Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Ainda nessa questão, aproveitando os
648esclarecimentos que o Dr. Paulo Régis tem trazido nesta reunião, que tem ajudado

649 muito aqui nos encaminhamentos. Queria fazer um comentário sobre essa questão do
650 Regimento Interno, também da lei. Eu entendo que o elenco na lei das Entidades que
651 compõem um determinado colegiado, seja ele ambiental, rural, desenvolvimento
652 econômico, etc., traz muitos prejuízos para a autonomia do colegiado, porque quando
653 acontece a necessidade da exclusão de uma determinada Entidade, necessariamente,
654 esse colegiado vai ter que se voltar ao parlamento para fazer essa exclusão, o que
655 pode, na verdade, tornar-se totalmente ineficaz ao regramento do Regimento Interno,
656 em razão de outras lógicas que faz com que os parlamentos se movimentem. O nosso
657 Regimento Interno também tem uma falha, na minha opinião, evidentemente, no sentido
658 de que não exclui a Entidade e sim exclui o Conselheiro. Então, acaba-se penalizando a
659 pessoa, enquanto que, na verdade, isto aqui é um Conselho de Entidades e não um
660 Conselho de pessoas. Então, acho que isso é uma outra questão que poderíamos
661 avaliar se, porventura, essa proposta de revitalização, reestruturação do CONSEMA
662 seguir adiante. Quero, primeiro, dizer que tenho acompanhado alguns Conselhos, o
663 CEA, assim como outras ONGs participa de vários Conselhos e participou de vários
664 colegiados ambientais, no município, no Estado, em nível federal. Sempre temos
665 verificado, e queria dizer isso aqui na presença da Rosaura, que tem trabalhado na
666 Secretaria Executiva do CONSEMA já há alguns anos, que o CONSEMA é um dos
667 Conselhos mais organizados que existe em funcionamento no Brasil. Então, esse é o
668 primeiro registro importante de se fazer. Segundo, queria fazer uma observação no
669 sentido do uso da palavra *exclusão* das Entidades que fazem parte, ou que faziam parte
670 de determinadas Câmaras Técnicas. E que talvez a gente pudesse usar uma palavra
671 mais adequada, porque a *exclusão* tem um sentido meio negativo. Na verdade, algumas
672 Entidades que não participam mais das Câmaras Técnicas não participam mais porque
673 solicitaram a exclusão, solicitaram a saída. A *exclusão* traz em si uma mensagem de
674 que é involuntária a saída daquela Entidade, quando, na verdade, algumas solicitaram a
675 exclusão. Na verdade, essas seriam as observações a serem feitas. Obrigado, Sr.
676 Presidente. **Sr. Presidente:** O Presidente teria como sugestão que os Conselheiros que
677 fizeram parte do grupo de trabalho, acho que dois, fizesse uma apresentação das suas
678 conclusões na próxima reunião e se discutisse ou não esse assunto e a necessidade de
679 prorrogar esse trabalho do grupo, se o Plenário assim achar necessário. Pode ser,
680 Conselheira Edi? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só colocar que em dezembro o nosso
681 Coordenador do GT, que eram os Comitês de Bacia, que era o Sérgio Cardoso, fez uma
682 apresentação, um relatório, até foi com *datashow* e tudo mais, a este Plenário sobre as
683 deliberações do grupo de trabalho. Esse trabalho era composto por cinco membros, mas
684 dessas cinco instituições só duas apresentaram propostas, como já relatei
685 anteriormente, a AGAPAN e a FAMURS. O nosso prazo já venceu, teremos que fazer
686 uma nova resolução, porque já foi prorrogado o nosso prazo para mais 90 dias de
687 trabalho, concluímos essa prorrogação, que acabou em dezembro, e teríamos, então,
688 que fazer uma nova resolução para esse grupo continuar trabalhando. Até o momento
689 ela já está vencida. **Sr. Presidente:** A proposta é fazermos uma avaliação na próxima
690 reunião, inclusive, nesse período o Sr. Presidente do CONSEMA também fazer uma
691 avaliação desse assunto e trazer na próxima reunião, para ver-se vale a pena fazer a

692prorrogação e rediscutir esse assunto. Talvez o Plenário decida por não fazê-lo. **Sr.**
693**Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, pergunto para a Edi: existe a possibilidade, a partir
694das sugestões, de apresentarmos uma proposta de alteração da lei do CONSEMA?
695Porque, na verdade, o objetivo do trabalho que foi proposto era trazer para o Plenário,
696colher as contribuições de todas as Entidades, da sociedade como um todo, visto que
697tem sido lembrado, sistematicamente, que tivéssemos que dar uma mexida na lei que
698criou o Conselho. Quem sabe, então, não poderíamos trazer, ao invés de fazermos uma
699discussão sobre o relatório que, efetivamente, o Sérgio fez a apresentação, quem sabe
700trazer na próxima reunião uma proposta: as propostas que foram trazidas de alteração
701do Conselho são essas. E a partir disso, daí sim, não criar por resolução, mas de
702repente, criar um grupo técnico dentro do Conselho para colocar no papel essa proposta
703de alteração de lei. De repente na próxima reunião se trairia tão-somente a
704apresentação das propostas e, de repente, se houver a possibilidade, já que foi só a
705FAMURS e a AGAPAN que apresentaram propostas, entendemos que as outras
706Entidades não tiveram intenção de contribuir. Então, quem sabe pegamos essas duas
707propostas e tenta-se chegar a um consenso e apresenta para o Conselho, até para
708fomentar a discussão. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Outra sugestão, com
709relação ainda às ausências, a ausência traz uma série de problemas para o
710funcionamento do Conselho. Não é só a questão de outras Entidades que pleiteiam a
711vaga, é uma questão a ser considerada com relação às ausências, mas também a
712questão da possibilidade de colaborar para a não existência de *quorum* nas reuniões,
713esse é um outro problema sério. Só uma sugestão que eu queria fazer para à Secretaria
714Executiva, mais uma, na verdade, que pudesse colocar, quando cita as faltas, que
715colocasse ali se a falta foi justificada ou não, porque conforme expressou o Dr. Paulo
716Régis é o direito da Entidade se ausentar e justificar. A falta justificada não tem o
717mesmo valor da falta não justificada. Então, a Entidade, por exemplo, vamos supor que
718a Entidade x faltou três consecutivas, ou cinco alternadas e não justificou nenhuma
719delas, ela está sim passível de ter o seu Conselheiro representante trocado. Por outro
720lado, aquela Entidade que faltou a três consecutivas ou cinco alternadas e justificou
721todas não se enquadra nessa situação. Então, acho importante fazer uma
722diferenciação da falta justificada para a não justificada, para que não iguale todas as
723faltas. **Sr. Presidente:** A Presidência do CONSEMA vai tentar, agora, nos próximos
724dias, fazer uma avaliação dos Conselheiros que estão ou não comparecendo,
725justificadamente ou não à Plenária das reuniões do CONSEMA. E se for o caso
726tentaremos enviar já cartas para pedir a substituição antes da próxima reunião deste
727Conselho. Em aprovação o Relatório de Atividades. Pergunto se alguém não aprova?
728Alguém se abstém? Relatório **aprovado**, com uma abstenção. **6. Encaminhamentos**
729**das proposições da AGAPAN sobre o aproveitamento energético da Bacia do**
730**Uruguai (Proc. n.º 1492-0567/05-3).** Item 6 da Pauta, sobre esse assunto foi aberto um
731Processo Administrativo n.º 1492-0567/05-3, junto a esse protocolo da FEPAM, não foi
732protocolo da SEMA. Vou ler, é uma carta da AGAPAN, datado de 1º-02-2005, dirigido ao
733Presidente do CONSEMA: *Estamos encaminhando propostas pendentes da reunião*
734*extraordinária, ocorrida no dia 22-12-2004. 1 – que o CONSEMA tome posição sobre o*

735conjunto de barragens a serem construídas na Bacia do rio Uruguai; 2 – que as
736Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho, a de Gestão das Águas, de
737Biodiversidade e Política Florestal avaliem os impactos da construção das barragens
738referidas acima; 3 – realizar auditoria ambiental de todas as barragens previstas em
739execução no rio Uruguai, conforme prevê o Código Estadual do Meio Ambiente; 4 –
740apresentação ao CONSEMA da Matriz Energética da Secretaria Estadual de Minas,
741Energia e Comunicação, de modo que o Plenário possa avaliar as reais necessidades
742energéticas do Estado; 5 – solicitação de moratória para todos os empreendimentos de
743licenciamento ambiental para a construção de barragem da Bacia do rio Uruguai, até
744que sejam realizados e apresentados todos os estudos de viabilidades sociais,
745ambientais e econômicas. Reiteramos a nossa solicitação para pautar a discussão dos
746itens acima na próxima reunião do CONSEMA, no dia 24-02-2005. Sem mais,
747atenciosamente, *Edi Xavier Fonseca – Presidente-Conselheira*. A palavra está com o
748Plenário, e gostaria de uma manifestação, se possível, inicial, do IBAMA. Sr.
749Conselheiro, tendo em vista que o rio Uruguai, o licenciamento de barramentos é um
750licenciamento federal, a FEPAM, como órgão ambiental, é somente ouvida nesses
751casos. Então, acho que seria interessante uma primeira explanação, até pela
752apresentação que já foi feita neste Plenário, com a presença do Dr. Nilvo e do Dr.
753Langone. **Sr. Lúcio Rodrigues:** Boa-tarde, senhoras e senhores. Dois comentários que
754acho importantes sobre as propostas aqui da AGAPAN: o primeiro deles é que essa
755discussão vem acontecendo e vem-se exacerbando, vem-se ampliando a cada dia que
756passa. E acho importante na forma como está redigida a proposição aqui incluir nas
757tomadas de decisão e nas propostas de ação as barragens existentes, porque o
758documento, repetidamente, fala nas barragens a serem construídas, nas barragens a
759serem licenciadas e coisas do gênero. Então, acho importante, pensando na análise
760ambiental, que se considerem as barragens que já existem lá na Bacia do rio Uruguai. E
761o segundo comentário, que acho também obrigatório aqui e pertinente, é que o fruto da
762evolução dessa seqüência de projetos propostos na bacia hidrográfica, na evolução dos
763processos de licenciamento e resultante também do conflito surgido, e das
764irregularidades apuradas em Barra Grande, assinou-se aquele termo de ajustamento de
765conduta, referente a esse empreendimento, o aproveitamento hidrelétrico de Barra
766Grande, que hoje está em construção no Estado do Rio Grande do Sul pelo Ministério
767Público Federal de Caxias, e que prevê a avaliação ambiental integrada das
768intervenções e dos projetos de aproveitamentos hidrelétrico do rio Uruguai. E prevê
769algumas ações similares, combinadas a essas que estão sendo aqui propostas. Então,
770essa discussão hoje já está acontecendo em um outro fórum, e com a participação do
771IBAMA, da FEPAM, do serviço da região do Uruguai e da FEPAM, do Ministério Público
772Federal do Estado do Rio Grande do Sul, da FATMA de Santa Catarina, Ministério
773Público Federal de Santa Catarina e ainda as esferas federais envolvidas, o Ministério
774de Meio ambiente, o IBAMA e a própria ANEEL e Ministério de Minas e Energia. Então,
775para dizer isso, que eu acho fundamental que nessa discussão se considerem as
776barragens existentes, e não somente aquelas a serem construídas, que o assunto, a
777avaliação de impacto da mesma forma deve considerar as barragens já existentes no

778 cenário, e essa discussão, então, de avaliação de impacto está em andamento hoje,
779 está sendo elaborado um termo de referência para esse grupo que eu relatei para
780 realizar a avaliação ambiental integrada da Bacia do rio Uruguai, que prevê, inclusive, o
781 aguardo de encaminhamento de novos processos de licenciamento até o resultado
782 dessa avaliação ambiental integrada. A próxima rodada desse grupo de trabalho da
783 Avaliação Ambiental Integrada, vai acontecer em Caxias do Sul, dia 03, semana que
784 vem. Acho que seria muito importante que, então, as pessoas se mobilizassem e
785 participassem. Então, rapidamente, seria uma informação a respeito do andamento
786 desse assunto no âmbito da discussão federal. Estou à disposição para mais
787 esclarecimentos. **Sr. Presidente:** Pergunto ao Conselheiro do SEMC se poderia-se
788 manifestar agora com relação ao pedido de apresentação da matriz energética por parte
789 da SEMC na próxima reunião do Conselho? Ou não é possível dar essa resposta
790 agora? O Item 4 do pedido da AGAPAN. **Sr. Rubens A. Selinke:** Quanto ao Item 4 vou
791 levar à Secretaria para que possa responder quanto à apresentação dessa palestra.
792 Acredito que não haja problema de se apresentar na próxima reunião, mas vou
793 confirmar. **Sr. Presidente:** Eu peço, então, que a SEMC nos avise nos próximos dez
794 dias para a gente poder incluir na Pauta da convocação ou não da próxima reunião. **Sra.**
795 **Edi Xavier Fonseca:** O Eberson Silveira, que é o representante da Secretaria, que
796 estava na última reunião, dia 22, quando fizemos essa proposta ele falou, isso está em
797 Ata, inclusive, que não teria problema nenhum da Secretaria fazer a apresentação desse
798 relatório porque já existe, já está pronto, já tem um mapa, já tem tudo, que era possível
799 fazer essa apresentação no CONSEMA. Então, seria só ratificar que é possível. **Sr.**
800 **Rubens A. Selinke:** Ratificamos que é possível sim. O Colega Eberson está de férias,
801 deve retornar agora, dia primeiro. Então, vamos passar essas informações a ele, mas a
802 Secretaria já tem esse tipo de palestra pronta. Já foi apresentada em outras ocasiões.
803 Então, acredito que não há maior problema, só vou consultar quanto a questão. **Sr.**
804 **Presidente:** Então, em princípio, na próxima reunião do Conselho teremos uma
805 apresentação da Matriz Energética do Rio Grande do Sul por parte da SEMC. Creio que
806 não vai haver problema. Com relação ao Item 4 da solicitação da AGAPAN, então, está
807 ok. Pelo que entendi da apresentação do Conselheiro Lúcio, a moratória para os
808 processos de licenciamento está dada, até a conclusão dos trabalhos de Avaliação
809 Ambiental Integrada da bacia. É isso, Conselheiro? **Sr. Lúcio Rodrigues:** A palavra
810 *moratória* e a palavra *todos* os processos, até seriam realizados todos os estudos de
811 viabilidade social, ambiental e econômica, elas são muito abrangentes, muito
812 impactantes. O que existe é o seguinte: na continuidade do Termo de Ajustamento de
813 Conduta está proposto o aguardo da definição e da conclusão da Avaliação Ambiental
814 Integrada até o encaminhamento de novos processos de licenciamento. Nós temos hoje,
815 então, licenças; por exemplo, as licenças de instalação, cujos projetos já estão
816 concluídos e encaminhados. Não vou dizer que são irreversíveis, mas estão em
817 andamento e estão em vigor, não existe paralisação do que já está em andamento.
818 Agora, pedido de licença prévia, por exemplo, esse sim, esse só vai ser apreciado e
819 concluído na ocasião da conclusão do estudo e incorporando, então, as definições
820 daquele estudo. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu queria pedir para a Edi que esclarecesse o

821porquê da solicitação de moratória de todos os processos. Qual é o objetivo em relação
822à proteção ambiental? A idéia da Entidade ao solicitar isso, só uma questão de
823esclarecimento. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Parece-me que está bem claro, mais claro
824ainda com essa seca que o Estado do Rio Grande do Sul está passando, sobre o
825prejuízo que os barramentos trazem para todos os setores, inclusive, energético e
826agrícola do Estado do Rio Grande do Sul, que é a principal fonte econômica deste
827Estado. Então, parece-me que está claro, em função dessas barragens estarem sendo
828feitas sem nenhum estudo prévio, sem nenhuma análise anterior, não levando em conta
829o conjunto das barragens. Tanto é que Itá e Machadinho apresentam problemas, desde
830ano passado, que teve uma pequena seca, este ano que a seca é maior, mais longa,
831então, estão com problemas mais graves ainda. A Monte Claro que foi uma barragem
832inaugurada em janeiro de 2005 já teve que parar em função de problema não só na
833Bacia do Uruguai, mas na Bacia do Taquari/Antas também. Então, todo esse problema
834energético e hídrico do Rio Grande do Sul está relacionado. Então, precisamos do
835levantamento desses estudos para avaliar, primeiro, quanto de energia o Estado do Rio
836Grande do Sul precisa, quem precisa dessa energia, para que precisamos dessa
837energia e se é preciso construir megas hidrelétricas para atender à população. Acho que
838temos que ter esses dados para poder decidir que tipo de modelo energético queremos
839para o Estado. **Sr. Alexandre Bugin:** Só gostaria de fazer um comentário sobre o que a
840Edi colocou, e até uma questão de esclarecimento. Primeiro, entendo que a posição da
841AGAPAN é no sentido de que se tenha essa avaliação integrada das bacias, em termos
842ambientais. O que eu discordo é que não vejo a relação da questão da estiagem com as
843barragens. Por exemplo, Monte Claro, que, inclusive, sou Técnico Coordenador dos
844programas ambientais, a usina trabalha fio d'água, o reservatório, praticamente, é o rio.
845Então, ela está parada porque o rio tem vazão. Para vocês terem uma idéia em agosto,
846setembro, chegou a se ter a 3.000m³ da vazão do rio das Antas. Agora, o mês de janeiro
847todo, chegamos a ter 15m³ a vazão, mas não tem nada a ver com a barragem, é a falta
848de chuva, a acima das barragens de Monte Claro, se for medir a vazão, está a quinze,
849tanto é que as operações de *rafting* estão desde janeiro paradas, ninguém faz *rafting* no
850rio das Andas porque não tem vazão para fazer. Essa relação é que não concordo. A
851questão do rio Uruguai também, quer dizer, claro, existe o impacto, mas o reservatório
852em si, as usinas diminuiriam as suas capacidades de operação justamente porque falta
853água e não há condições de gerar energia. Agora, eu concordo que da mesma maneira
854que foi o rio das Antas, foi a Bacia do Taquari/Antas, foi feito todo aquele trabalho de
855análise integrada, está sendo feito aqui pela Bacia do Ijuí, e nós aqui no CONSEMA, a
856FEPAM e o Estado, em nível federal também, entende que o modelo deve ser
857encaminhado dessa maneira, também, acredito que a Bacia do rio Uruguai deva receber
858essa análise integrada em termos ambientais para se avaliar realmente o conjunto dos
859efeitos ambientais. Quanto a isso sim. O que gostaria é só de retificar, no meu
860entendimento, essas questões relacionadas com a estiagem. Claro, existem alguns
861efeitos, existem algumas relações, mas não é. Por exemplo, Monte Claro, a SERAM não
862tem, realmente, a usina está parada porque não tem como gerar, se tivesse vazão ela
863geraria e logo em seguida a vazão estaria normal, tranqüila. Obrigado. **Sr. Geraldo**

864**André Susin:** Bugin, claro, se analisarmos a barragem em si fica difícil justificar toda a
865estiagem no Rio Grande do Sul, mas vamos voltar lá para Itaipú. Então, esse somatório
866de grandes reservatórios que são criados de forma artificial, o próprio desmatamento é o
867grande responsável. É como Lutzenberger dizia: *não é o pulmão e sim é o ar-*
868*condicionado.* É o que tem responsabilidade por estar mantendo a umidade do local e
869não deslocar para outras áreas. Então, todo esse somatório, até na época do rio das
870Antas nós acompanhamos, queriam fazer os estudos de impacto, de uma barragem
871fazer o do outro, mas nunca fazer o conjunto. Então, isso que é problemático. Inclusive,
872há uma proposta do Fórum das Entidades Ambientalistas de Caxias do Sul, que se
873criasse uma APA em todo o rio das Antas, porque, inclusive, o grande interessado em
874preservar essa mata ciliar é o próprio gerador de energia, porque sem a água não há
875energia. Então, uma coisa puxa a outra, tudo está relacionado. Então, inclusive, esse
876debate traz que há muita gente, até o meu amigo e conterrâneo, o Governador Germano
877Rigotto, está procurando buscar recursos para furar, está propondo atuação na
878conseqüência, não na causa. Hoje nós sabemos que a água da superfície quando
879inexiste, também a subterrânea está baixando, se está contaminada na superfície a
880subterrânea está-se contaminando. Então, temos que ter um esforço, criar mecanismos
881para a prevenção, reflorestar, preservar a superfície e não se aventurar. Como há em
882Caxias um hotel que foi puxar água do aquífero Guarani, só que faz um ano que era
883para encontrar e não conseguiu encontrar, e a bomba para puxar água tem que ser
884importada, mas se não há energia está acabada a conversa. Então, essas questões,
885ofício da AGAPAN, essa preocupação na matriz energética, todo esse assunto está
886encadeado. Então, temos que começar a entender o processo descompartmentado, a
887relação dos processos como uma questão macro. Obrigado. **Sr. Alexandre Bugin:** Só
888para complementar. Eu concordo, Geraldo, com o que tu estás colocando, se pegar
889grandes projetos, grandes áreas de desmatamento, se não tiver planejamento, se não
890tiver formas de controle, mas, por outro lado, tu podes verificar que também esses
891grandes projetos criam áreas de preservação em torno dos reservatórios, que hoje a
892resolução do CONAMA é bem clara nesse sentido, e os projetos estão trabalhando. A
893própria criação APA do Taquari/Antas, a SERAM está participando do processo, é só
894uma questão de decisão de Governo no sentido de apoiar a criação. Então, esses
895grandes projetos também criarão áreas de preservação que hoje estão sendo ocupadas
896pelo produtor rural, que está desmatando até a margem do rio com a soja, com a
897produção agrícola. Vai criar também, existe a resolução, sem querer entrar, mas esses
898grandes projetos também, vocês já viram o que são os números de reposição obrigatória
899de um projeto desses em termos de mudas de reposição? Barra Grande eu não sei, o
900Lúcio pode-me dizer, mas há outras usinas aqui, pequenas usinas. Ontem mesmo eu
901estava conversando com um técnico aqui que está responsável por uma usina pequena
902de 12MW, a reposição obrigatória de plantio é de um milhão de mudas. Então, existe
903também, concordo contigo, tem que se fazer análise integrada, concordo com todos
904esses efeitos, concordo com a questão. Entendo que o processo que foi feito no
905Taquari/Antas foi extremamente salutar e benéfico, só trouxe vantagens para o sistema,
906participo direto, acompanhei direto, já era, já trabalhava com a SERAM, já participava.

907 Houve um atraso no licenciamento da SERAM, tu acompanhaste isso, e todo o trabalho
908 que foi feito pela FEPAM foi extremamente importante, está sendo importante e está
909 sendo efetivado, e está sendo usado como modelo, inclusive. E acho que é importante
910 que seja feito para as outras bacias, isso para mim está claro, e aquelas que forem
911 inviáveis, bom, é inviável mesmo, não tem. O que eu quis é só colocar que não existe
912 uma relação direta de estiagem e barragem, isso que eu quis colocar. Até hoje ninguém
913 provou que houve mudança no clima por causa de Itaipú, isso o próprio Prof. Osvaldo,
914 de Santa Maria, que é um dos maiores especialistas de clima do Brasil e em âmbito
915 internacional, colocou que não existe nenhuma prova científica de que houve mudanças
916 climáticas, macroclimáticas que pudessem alterar níveis de estiagem desse tipo. O que
917 estamos vendo são estiagens, que se tu fores pegar séries históricas, há 60 anos tu não
918 tinhas uma estiagem desse tipo. As vazões do rio das Antas há mais de 60 anos tem
919 registros dos níveis de hoje. Não é um grupo de barragens que vai fazer alteração de
920 clima nesse sentido, é essa a relação. Agora, é importante fazer todo esse trabalho de
921 análise integrada, com certeza é e concordo com muitas considerações que tu fizeste.

922 **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Queria fazer alguns comentários sobre a
923 questão da alteração, mudanças climáticas e a relação com a política energética.
924 Estamos vendo, cotidianamente, e sentindo os efeitos da mudança climática no mundo,
925 locais que não chovia tanto hoje chove muito, locais onde não nevava neva tanto agora,
926 locais onde não havia tanto frio agora faz rio. Observamos a mudança climática em um
927 dia, várias manifestações do clima. E sabemos, pelo menos um grupo de cientistas já
928 vêm alertando, os governos desde antes da ECO 92, passando a ECO 92 e chegando
929 ao Protocolo de Kyoto, cientistas que participam dos debates sobre o painel do clima, de
930 que isso tem uma origem fundamental que são as queimadas, são os desmatamentos,
931 principalmente o modelo energético que o Planeta, que a sociedade planetária adota.
932 Então, dentro desse contexto acho que é inequívoca a constatação de que as mudanças
933 climáticas estão aí, e que talvez, concordo em parte com algumas colocações feitas
934 antes pelos Conselheiros, claro, um reservatório, ou um conjunto de pequenos
935 reservatórios não são os responsáveis por todo esse cenário, mas se somarmos o
936 conjunto de pequenos reservatórios, os grandes reservatórios, as queimadas, o modelo
937 energético, etc. e etc., talvez aí tenhamos a resposta para a mudança climática e para o
938 conseqüente aquecimento do Planeta, que é uma realidade questionável. A cada 30
939 anos nós dobramos a nossa emissão de gás carbônico, e o gás carbônico é o principal
940 gás, como todos sabem, que gera o efeito estufa e por via de conseqüência o
941 aquecimento global. Então, nesse sentido se faz muito importante essa relação do
942 CONSEMA, da SEMA e dos órgãos ambientais com os órgãos que trabalham a política
943 energética. Por isso já em dezembro solicitamos ao representante da Secretaria de
944 Minas e Energia que agendasse um encontro com o CONSEMA, e no primeiro momento
945 ele já se mostrou extremamente interessado nisso, para que viesse aqui expor, debater
946 conosco o modelo energético adotado. Por isso eu reforço esse convite para que mais
947 brevemente possível possamos ter essa resposta, uma vez que a esperamos desde
948 dezembro passado. Com relação, então, ao ofício da AGAPAN acho que teríamos que
949 trabalhar na aprovação de duas moções, equivalentes aos Itens 3 e 5, caso,

950evidentemente, cheguemos a uma conclusão desses debates, porque acho que temos
951que encaminhar essas propostas. Então, acho que o Item 3 tem que ser transformado
952em uma moção, assim também como o Item 5, para que o CONSEMA possa manifestar
953para a sociedade a sua posição sobre essas questões. E acho que os Itens 1 e 2 devem
954ser encaminhados às Câmaras Técnicas para que debatam e tragam a Plenário uma
955posição sobre os Item 1 e 2. Então, na verdade, Sr. Presidente, além de querer
956colaborar com o debate, como o Conselheiro Bugin e o Conselheiro Susin, que se
957manifestaram sobre a questão energética, também gostaria de fazer esses
958encaminhamentos para a Mesa. Obrigado. **Sr. Rubens A. Selinke:** Eu gostaria de
959pegar um gancho do Conselheiro para fazer algumas colocações. Em primeiro lugar, a
960respeito do sistema elétrico brasileiro: o Brasil pode-se dizer que é hoje a Arábia Saudita
961energética. O sistema brasileiro é interligado desde o sul do nosso País até o nordeste.
962Temos um pequeno sistema no norte, que é um sistema isolado, mas os nossos rios, as
963nossas bacias funcionam hoje como vasos comunicantes por meio de todo o nosso
964sistema de rede de transmissão de energia. Isso nenhum país do mundo tem com a
965qualidade que o Brasil tem hoje, e nenhum país do mundo consegue gerar um sistema
966desse com a qualidade que o Brasil desenvolveu hoje, uma tecnologia nacional nossa,
967até porque pela sua quantidade e abundância de riquezas naturais. Uma coisa também
968que queria colocar, a questão do Protocolo de Kyoto: o Protocolo de Kyoto, agora, foi
969assinado dia 16-02, realmente, também assisti aquele filme *Um Dia Depois de Amanhã*,
970e a gente fica bastante impressionado, sabe que isso é uma coisa que temos que nos
971preocupar, que já não é uma coisa a mais para os nossos filhos, também nem para os
972nossos netos, já pode ser uma coisa até para nós mesmos. E o que posso dizer é que
973entre os países desenvolvidos que estão agora dentro do Protocolo de Kyoto, que têm
974que fazer as suas reduções de gases estufas, o Brasil é um País em desenvolvimento
975que não está obrigado. Porém o que gostaria de dizer é o seguinte: o sistema de
976pequenas centrais hidrelétricas e o sistema de grandes centrais hidrelétricas do Brasil
977agora tem até uma vantagem em relação ao Protocolo de Kyoto, a repotenciação de
978pequenas centrais hidrelétricas, a repotenciação de bacias, vai-nos gerar créditos de
979carbono. Então, já vemos que a matriz energética hidroelétrica, uma fonte alternativa de
980energia que para nós não parece ser alternativa de tão abundante que nos é, ela nos é
981muito benéfica. O nosso sistema não depende da matriz de carvão, nem termonuclear
982para que se faça a sustentação do nosso sistema energético. Então, era essa a
983contribuição que eu queria dar, dizendo da importância do nosso sistema calcado na
984hidroeletricidade, e que já muitas vezes tentaram acabar com esse tipo de sistema,
985impondo-nos uma energia mais cara e que, felizmente, hoje se reverteu essa situação.
986Claro, temos que buscar outras fontes para que se faça a segurança do nosso sistema,
987mas o sistema brasileiro permanece e pela sua característica sempre permanecerá
988hidroelétrico. **Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, temos a sugestão do Conselheiro Soler
989de duas proposições. Acredito que, infelizmente, estamos sem *quorum* para isso, mas
990queria fazer alguns comentários: *o Item 3 – realizar auditoria ambiental em todas as*
991*barragens, prevista em execução no rio Uruguai, conforme prevê o Código Estadual de*
992*Meio Ambiente.* Esse licenciamento é federal, não temos recursos orçamentários, pelo

993menos no órgão ambiental FEPAM para fazer isso, e necessitaríamos fazer
994levantamentos em outro Estado. Isso não é um levantamento que fique só no lado
995direito e esquerdo, sou ruim nessas coisas; esquerdo do rio Uruguai. Então, essa
996auditoria ambiental esperemos, vai ter reunião agora, dia 03, em Caxias do Sul, acho
997que os Conselheiros poderiam comparecer, a FEPAM irá comparecer, até para ver
998como a Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Uruguai está sendo feita. Nós
999teremos, como órgão ambiental, muita dificuldade, porque teríamos que fazer, inclusive,
1000 levantamento em outros Estado, o Tribunal de Contas do Estado não permitiria isso,
1001com relação a esse assunto. Com relação ao Item 1, parece-me que o CONSEMA deve
1002tomar posições a partir de algum estudo e o único estudo que está sendo feito agora,
1003em termos gerais, é a Avaliação Ambiental Integrada, trabalho exigido pelo Ministério
1004Público Federal, se não me engano. Então, temos essas questões a avaliar. O Item, as
1005três Câmaras para tomar posição têm que ver o resultado da Avaliação Ambiental
1006Integrada, não me parece que sem estudo se consiga, o máximo que vai-se conseguir é
1007ler alguns Eia-Rimas que estão na FEPAM de algumas dessas hidrelétricas. É o que
1008existe na FEPAM, não existe avaliação integrada, mas há alguns Eia-Rimas de alguns
1009empreendimentos. Com relação à moratória nós temos que conversar mais calmamente
1010sobre esse assunto, porque não existe moratória. Se pode ser feita uma solicitação ao
1011IBAMA que não licencie, enfim, mas o IBAMA se quiser continuar licenciando pede a
1012opinião do órgão ambiental. Se o órgão ambiental decidir não dar seu parecer, até em
1013respeito ao próprio Conselho Estadual de Meio Ambiente, o IBAMA pode licenciar, pois
1014o órgão ambiental não se fez ouvir. Parece-me isso, não sou advogado, mas me parece
1015isso. Não estou botando posição nenhuma, só para os Conselheiros pensarem em cima
1016disso. **Sr. Alexandre Bugin:** Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão, haja vista
1017que há essa reunião dia 03, semana que vem, que o IBAMA vai coordenar, a FEPAM
1018vai participar e, certamente, as Entidades ambientalistas estarão presentes. Gostaria de
1019fazer uma sugestão se a Edi e o Soler acatar, que na próxima reunião do CONSEMA,
1020no dia 17, ouvi-se um relato do IBAMA, da FEPAM, sobre o que foi encaminhado na
1021reunião, o que foi discutido. E a partir daí, também da apresentação da Secretaria de
1022Minas e Energia, tomaríamos algumas decisões em termos de encaminhamento, de
1023recomendações ao IBAMA, enfim, que eu também entendo que devem ser feitas, já que
1024os processos de licenciamento são do IBAMA. Então, essa seria a minha sugestão de
1025encaminhamento. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu gostaria que o CONSEMA fosse
1026oficialmente, então, convidado para participar dessa reunião do dia 03-03, em Caxias do
1027Sul. Então, solicitando aqui ao IBAMA que o faça para que de fato possamos ir a esta
1028reunião. Então, gostaríamos que fôssemos oficialmente convidados. **Sr. Antônio Carlos**
1029**Porciúncula Soler:** Na verdade, queria fazer alguns comentários, aproveitando que
1030temos *quorum*, podemos votar, mas, também, não precisamos votar no atropelo,
1031podemos amadurecer as questões. Eu acho que seria interessante que a gente
1032solicitasse a quem está coordenando esses debates, claro que o Ministério Público está
1033fazendo esse processo mais aberto, mas o IBAMA é o órgãos licenciador e tem assento
1034no CONSEMA. Acho que seria interessante que a gente pegasse o mecanismo de que
1035não só o CONSEMA se deslocasse até esses eventos, porque fica muito difícil enquanto

1036CONSEMA se deslocar, podemos-nos deslocar enquanto Entidade, fica mais fácil. Não
1037que não seja possível se deslocar enquanto CONSEMA, mas, também, porque como o
1038IBAMA já está presente aqui, o IBAMA poderia-nos manter informados, ou oralmente,
1039em cada abertura das reuniões do CONSEMA, ou por meio de relatórios, por escrito, por
1040e-mail, para que pudéssemos acompanhar. Eu estava dizendo, aproveitando a presença
1041do representante do IBAMA, que é difícil o CONSEMA acompanhar esses debates que
1042o Ministério Público está fazendo, mas como o IBAMA é o coordenador do licenciamento
1043ambiental, poderia criar um mecanismo que informasse o CONSEMA do andamento
1044desse processo, ou na abertura das reuniões, nos informes, ou por escrito, algum
1045relatório sucinto para que a gente ficasse alheio a esse processo, uma vez que vai ser
1046muito difícil o CONSEMA, enquanto CONSEMA ir nessas reuniões. A não ser que nós
1047aqui votemos delegados para isso e que, então, o CONSEMA se prontifique de cuidar
1048para que os delegados acompanhem essas reuniões. Talvez seja uma alternativa, mas
1049se isso não for feito proponho, então, que o IBAMA faça esse encaminhamento. Com
1050relação aos Item 1 e 2, que eu havia sugerido que fosse para as Câmaras Técnicas,
1051realmente, acho que é muito difícil, é uma temática complexa, é uma temática que exige
1052muitos estudos técnicos. Em princípio não vejo porque não enviar esses assuntos já
1053para as Câmaras Técnicas e elas avaliarem, já iniciarem um processo de avaliação, ou
1054lendo os Eia-Rimas, como o Presidente sugeriu, ou fazendo algum outro tipo de
1055diligência. Acho que não teria nenhum impedimento, não vai haver nenhuma decisão
1056que possa ser precipitada nesse sentido. Com relação aos Itens 3 e 5 eu havia falado
1057em moções, porque ainda que seja um obstáculo esse que o Presidente coloca com
1058relação à FEPAM, uma vez tendo orçamento fazer uma auditoria ambiental em território
1059alienígena, vamos dizer assim, mas, talvez, até o Tribunal de Contas, como já tem um
1060setor hoje voltado para a avaliação administrativa ambiental dos órgãos públicos,
1061poderia compreender essa nova dimensão do papel da administração pública e até nem
1062vetar as contas da FEPAM em razão dessa auditoria, em razão de que há impactos no
1063Rio Grande do Sul. Não tem como compartimentar o rio, ele tem impactos aqui, a bacia
1064está aqui e está lá. Então, acho que até poderia o Tribunal de Contas ser convencido até
1065por um ofício do CONSEMA sobre a importância dessa auditoria. Se não for assim acho
1066que poderíamos aprovar uma moção, talvez não nesta reunião, talvez acatando a
1067proposta do Conselheiro Bugin, de que a posição do CONSEMA é essa, a realização de
1068uma auditoria. Ora, se quem vai fazer é a FEPAM, é o IBAMA, é o Ministério Público,
1069bom, aí é um outro debate, vamos ver quem faz, mas acho que o CONSEMA pode
1070dizer: *nós queremos uma auditoria*. E aí quem for de direito, ou responsável pela sua
1071realização, que o faça. Da mesma forma a moratória, evidentemente, não podemos
1072segurar o processo de licenciamento no IBAMA, não temos essa atribuição e nem essa
1073competência, mas podemos expressar ao IBAMA e ao MMA que estamos preocupados
1074com essa situação e que queremos sim uma moratória. Se o IBAMA vai aceitar ou não,
1075bom, aí é uma outra questão, tem a ver com a competência legal de cada órgão, mas
1076acho que nada impede que o CONSEMA uma desejando expresse essa opinião. Ainda,
1077para encerrar, sobre o Protocolo de Kyoto, quero dizer que, na verdade, o Protocolo de
1078Kyoto não é uma salvação para o aquecimento global. Estamos festejando aí a entrada

1079 em vigor do Protocolo de Kyoto, mas alguns países desenvolvidos, ou ricos, que são os
1080 únicos que vão ter que atingir a meta dos 6%, porque os pobres não vão precisar atingir,
1081 alguns países como o Japão, como o Canadá e como a Rússia, talvez até aumentem a
1082 sua emissão em vez de reduzi-la em razão dos mecanismos criados com relação aos
1083 créditos de carbono. E alguns cientistas têm dito que precisaríamos ter, para ter um
1084 nível adequado de gases do efeito estufa, 60% de redução com relação aos níveis de 90
1085 e não 6% como diz o Protocolo de Kyoto. Então, estamos no mínimo, para alguns
1086 cientistas, dez vezes abaixo do que seria recomendável para a tranquilidade. E
1087 aquecimento global é aquecimento global, depois que o gelo derreter o mar subir não
1088 tem como congelar de novo, pelo menos acho que nenhum cientista desenvolveu uma
1089 tecnologia nesse sentido. Era isso, Sr. Presidente. **Sr. Lúcio Rodrigues:** Soler,
1090 respondendo a tua sugestão, o IBAMA não tem nenhuma objeção em prestar e trazer a
1091 informação regularmente sobre o andamento dessa discussão, colocamo-nos à
1092 disposição, é só estabelecer a forma. De qualquer maneira acho importante a
1093 participação, senão do CONSEMA, dos Conselheiros, na medida do possível, na
1094 discussão. E aí volto à reunião do dia 03, será às 18h30min, no Auditório da UCS. Eu só
1095 queria lembrar que aqui nas proposições há, não vou dizer uma contradição, há uma
1096 diferença, o Item 1 fala na Bacia do rio Uruguai, depois, o Item 2, refere-se de novo à
1097 Bacia do rio Uruguai: *barragens acima*. Aí o três vem com auditoria: *as barragens*
1098 *previstas em execução no rio Uruguai*; seria o leito, a calha. Não sei se isso é proposital,
1099 mas são coisas diferentes, o leito do rio Uruguai é um e a bacia abrange os dois
1100 territórios, dois Estados, mais a Argentina. Então, temos que ter o cuidado de definir
1101 bem o escopo dessas solicitações, porque elas tomam abrangências diferentes. É isso,
1102 então, temos que ver a forma de participação. A possibilidade do convite do IBAMA para
1103 CONSEMA é aquela situação, não é o IBAMA que coordena esse processo, é o
1104 Ministério Público Federal quem está conduzindo um termo de ajustamento de conduta,
1105 que envolve o IBAMA, o empreendedor, a FATIMA, a FEPAM e os Ministérios Públicos
1106 Federais, e quem está conduzindo essa discussão da Avaliação Ambiental Integrada. Só
1107 para lembrar também, a questão da auditoria, essa Avaliação Ambiental Integrada tem
1108 um nome diferente, *auditoria*, mas ela se propõe a revisar os empreendimentos
1109 existentes e propostos, e analisar as interações ambientais. Então, tem, no mínimo um
1110 embasamento muito grande para esse outro processo e já tem a sua filosofia, o seu
1111 orçamento, a sua forma operacional, já está operacionalizada. O momento em que ela
1112 está é de definição do termo de referência, fazendo uma primeira informação oral, então.
1113 As discussões estão acontecendo em rodadas, um grupo multidisciplinar e
1114 interinstitucional, envolvendo todos esses signatários do termo de ajustamento. E está-
1115 se fechando um termo de referência para essa avaliação, ou seja, o momento de definir
1116 que avaliação é essa é isso que está acontecendo agora, e a oportunidade de participar
1117 está aí. **Sr. Geraldo André Susin:** Voltando ao ofício da AGAPAN, essa questão da
1118 matriz energética, todos sabemos que existe um debate nacional quanto ao Plano
1119 Nacional de Recursos Hídricos, e sabemos que o Rio Grande do Sul está em duas
1120 bacias: o Uruguai e Atlântico Sul. Até uma pergunta: para debater o Uruguai por que
1121 Caxias do Sul, que faz parte do Atlântico Sul? Tudo bem, é uma questão bacia. Até

1122 semana passada tivemos três dias em uma oficina, em Brasília, e tive a oportunidade de
1123 perguntar pessoalmente ao João Bosco, Secretário de Recursos Hídricos, por que os
1124 Conselhos estaduais não estão fazendo parte desse debate nacional de recursos
1125 hídricos e sim só os Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais? Sabendo que o
1126 CONSEMA é CISNAMA, a água é meio ambiente, salvo melhor juízo. Aí ele nos colocou
1127 que estariam aprimorando esse processo e que os Conselhos Estaduais estariam
1128 entrando nesse processo. Então, uma sugestão dentro desse assunto, que é matriz
1129 energética, que a gente abra esse debate, faça parte, inclusive, entre em contato.
1130 Sugerimos que a Secretaria Executiva entre em contato com o Conselho de Recursos
1131 Hídricos, questione como está sendo a composição dos Conselhos Executivos
1132 regionais, quais as Entidades que estão sendo escolhidas, as datas de reuniões, os
1133 critérios de escolha para contribuirmos nesse processo, porque tem a ver também com
1134 energia. Então, é um debate nacional, dentro daquela linha de descompartimentar o
1135 conhecimento. Então, energia também tem a ver com esse Plano nacional de Recursos
1136 Hídricos. É um processo em debate, é uma coisa bem atual e está no início do
1137 processo. Então, é o momento de sairmos na frente e entrar nessa discussão. Obrigada.

1138 **Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, temos a proposta do Conselheiro Alexandre,
1139 corroborada boa parte pelo Conselheiro Soler, de apreciarmos a reunião, primeiro, do
1140 Ministério Público, dia 03, em Caxias do Sul, ver os resultados e o andamento da
1141 Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Uruguai. Apreciarmos a matriz energética na
1142 próxima reunião do CONSEMA por parte da SEMC, e tomarmos algumas decisões na
1143 próxima reunião. Eu não consegui responder a pergunta do Conselheiro Geraldo, se
1144 recursos hídricos faz parte do meio ambiente. No órgão federal não faz, Ministério do
1145 Meio Ambiente e recursos hídricos, separado. Então, o Conselheiro Alexandre fez a
1146 seguinte proposta: que em função do acompanhamento da reunião do 03, em Caxias do
1147 Sul, sobre Avaliação Ambiental Integrada do Uruguai; em função da apresentação da
1148 SEMC, na próxima reunião do CONSEMA, com relação à matriz energética. Isso não
1149 impede do assunto ser encaminhado as duas Câmaras, mas debatêssemos essas
1150 questões na próxima reunião do CONSEMA, com base na reunião de avaliação do
1151 impacto e da apresentação da matriz energética por parte da SEMC. Os Conselheiros
1152 concordam com essa proposta? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Independente desses Item 1
1153 e 2 entrarem em debate ou em votação, considero que deveriam ser após a conclusão
1154 desse estudo, enfim, ser automaticamente encaminhado para essas duas Câmaras
1155 Técnicas, que é de praxe do nosso Conselho. Acho que não teremos que votar em
1156 relação a isso, a esses dois itens. E gostaria de complementar com a sugestão do Lúcio,
1157 que a questão da auditoria, ampliar, então, de todas as barragens previstas, as em
1158 operação na bacia, do rio Uruguai; mas o nosso interesse é o impacto global, não local.
1159 é na bacia. **Sr. Clóvis Zimmer:** Só para se usar, talvez, as palavras adequadas, até
1160 porque auditoria ambiental é algo ainda muito vago em nível de Brasil e em termos de
1161 execução em fazer. No Item 3: realizar auditorias ambientais em todas as barragens
1162 previstas; isso no ponto de vista de conceito de auditoria é algo em parte ineficaz,
1163 porque auditoria é uma verificação daquilo que já está de fato. Então, como vou fazer
1164 algo que está previsto? Na verdade, é muito mais em função, até o próprio comentário

1165do Conselheiro do IBAMA, esse teu estudo que tu comentaste é justamente o que a Edi
1166está requerendo. Então, só seria a correção de texto, senão vai induzir a um erro
1167conceitual e que pode criar toda uma dificuldade depois de *como vou fazer o estudo*
1168*ambiental de algo sem ter o existente?* **Sr. Presidente:** Desculpe a interrupção assim,
1169mas, na realidade, a proposta do Conselheiro Alexandre, corroborada pelo Soler, é que
1170a partir desses dois momentos voltássemos a discutir essa questão. Não estamos, na
1171realidade, aprovando nenhum dos itens da proposta da AGAPAN, mas a partir do
1172momento, que não é auditoria, mas é uma Avaliação Ambiental Integrada, um estudo
1173técnico que está sendo conduzido pelo Ministério Público Federal, IBAMA, FEPAM,
1174FATIMA, enfim. E a partir da apresentação da matriz energética se rediscutisse esse
1175assunto. Nesse momento não está-se propondo, em princípio, aprovar nenhum dos
1176itens, mas rediscuti-los na próxima reunião do CONSEMA, a partir desses dois dados
1177novos. Os Conselheiros que aprovam a rediscussão desse assunto na próxima reunião
1178do CONSEMA, conforme proposta do Alexandre e do Soler, por favor, manifestem-se;
1179quem se abstém? alguém contra? **Aprovado** por unanimidade. **Sra. Edi Xavier**
1180**Fonseca (Questão de Ordem):** Gostaria que esse ponto fosse colocado, conforme o
1181cronograma, como primeiro ponto de Pauta, seguindo a ordem da nossa Pauta, que eu
1182sei que é a Ata, Comunicações e Habilitação, o próximo. Isso porque faz dez meses que
1183pedimos essa pauta, só em dezembro foi aceita e estamos vamos para março discutindo
1184a mesma questão. **Sr. Presidente:** Eu peço ao representante do IBAMA, então, que, por
1185favor, na próxima reunião do CONSEMA também nos traga um relato da reunião do dia
118603, e a SEMC a apresentação da matriz energética. **7. Aprovação da Minuta de**
1187**Resolução que dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do**
1188**CONSEMA, para o ano de 2005. Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, os senhores têm a
1189proposta de Resolução para as próximas reuniões do CONSEMA, durante o ano de
11902005. A palavra está à disposição do Plenário. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:**
1191Na verdade, resgatar uma proposta, ou uma observação que o CEA já tinha feito em
1192outras reuniões, por meio de ofício, inclusive. Nós tínhamos solicitado ao CONSEMA
1193que procurasse, com relação às Entidades que não são da região metropolitana e que
1194participam de outras Câmara Técnicas, além do Plenário, que procurasse fazer com que
1195essas reuniões fossem juntas, ou no mesmo dia, ou um dia anterior, ou um dia posterior,
1196para que não houvesse um gasto excessivo de recursos e de tempo com relação a
1197deslocamento, transporte, alimentação, etc. Emanar que vem não temos reunião do
1198Plenário, mas vamos ter reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, por
1199exemplo. Dificilmente, nós, que somos um dos representantes da Câmara Técnica de
1200Assuntos Jurídicos poderá estar presente nesta reunião em razão dessa dificuldade de
1201deslocamento. Então, é só isso que queria solicitar, que uma vez aprovando esse
1202calendário, que junto com ele se colocasse o artigo, o art. 3º, que não obrigasse as
1203Câmaras Técnicas, porque aí estaríamos agindo de uma forma muito autoritária, mas
1204que recomendasse: *art. 3º – recomenda-se às Câmaras Técnicas, integrantes do*
1205*CONSEMA, que procurem, na medida do possível, agendar as suas reuniões de forma*
1206*que se dêem no mesmo dia, ou em dia anterior e subsequente à reunião do Plenário;*
1207mas deixando aberta a possibilidade para que elas, se assim desejarem, realizem em

1208 outras datas. Senão isso dificulta a participação, como eu já disse antes, aumenta o
1209 gasto, aumenta o fluxo de matéria e energia, ou seja, não é sustentável, e tanto pode
1210 inviabilizar o *quorum* para os debates. **Sr. Presidente:** Pelo que sei são muitas Câmaras
1211 Técnicas, temos reuniões segunda, terça, quarta, quinta e sexta na sala ao lado, das
1212 Câmaras Técnicas. E todas as Câmaras Técnicas, para organização dos Conselheiros,
1213 marcaram assim: Câmara Técnica tal será sempre na primeira terça-feira; a outra na
1214 segunda terça-feira. Há uma organização nesse sentido e acredito que quase todos os
1215 dias as salas estejam ocupadas. Eu acredito, Conselheiro Soler, que a sua solicitação
1216 está impossibilitada fisicamente. Há, inclusive, alguns Conselheiros que participam em
1217 duas ou três. Então, não vejo como fisicamente organizar isso, porque nós,
1218 praticamente, temos todos os dias essa sala aqui ao lado ocupada com Câmaras
1219 Técnicas. Seria, praticamente, impossível fazer todas as reuniões de todas as Câmaras
1220 na manhã da reunião do CONSEMA. A recomendação foi entendida, só estou
1221 esclarecendo o Conselheiro Soler que é, praticamente, impossível. Inclusive, o número
1222 de pessoas para secretariar as Câmaras nos impossibilitaria de fazer duas reuniões de
1223 Câmaras no mesmo dia, aliás, para o local também. Só podemos colocar como artigo 3º,
1224 se o Conselheiro assim o desejar, a Plenária aprovar, mas só estou dizendo da
1225 impossibilidade física de fazer isso. Acho que é minha responsabilidade, substituindo o
1226 Prof. Cláudio Dilda, é dizer isso. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Sr. Presidente,
1227 é uma recomendação, aquelas que possam fazer isso que façam, aquelas que não
1228 puderem que não façam. Realmente, assim como outras Entidades participam de três,
1229 quatro, nós também participamos. Então, é difícil conciliar todos os interesses, mas se
1230 for possível conciliar é um apelo que estamos fazendo para poder continuar contribuindo
1231 com as reuniões. **Sr. Presidente:** Mais alguma sugestão com relação às datas das
1232 reuniões? Conselheiro Valtemir, não haverá necessidade da correção do horário de 14
1233 horas para o dia 17, porque a resolução não fala em horário, em reação da reunião
1234 extraordinária. Mais alguma sugestão? Então, em aprovação a minuta de resolução,
1235 com o acréscimo e alteração no artigo 3º para 4º, da sugestão do Conselheiro Soler, de
1236 quando possível, depois se dá a redação, as Câmaras Técnicas efetuem as suas
1237 reuniões no dia anterior ou no mesmo dia, na manhã das reuniões do Conselho
1238 Estadual de Meio Ambiente, ou no dia subsequente. Os Conselheiros a favor; contrários;
1239 abstenções. **Aprovado**, por unanimidade. Senhores, Assuntos Gerais. **8. Assuntos**
1240 **Gerais. Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu não tive tempo de formular o ofício para o
1241 CONSEMA, mas gostaria que fosse tratada a questão em uma reunião extraordinária,
1242 em relação à questão da qualidade das águas na Bacia Hidrográfica do Guaíba, em
1243 relação aos efeitos da estiagem que tem prejudicado muito a solicitação da AGAPAN.
1244 Então, que fizéssemos uma reunião extraordinária deste Conselho para discutir,
1245 principalmente, o impacto da estiagem na Bacia hidrográfica do Guaíba em relação a
1246 várias questões, primeiro: a qualidade da água de Porto Alegre que está afetada; a
1247 questão dos barramentos, do represamento em várias bacias hidrográficas do Guaíba,
1248 Gravataí, Sinos e outros, por vários arroseiros. Também em função de que no dia 30-03,
1249 segundo a resolução do CONAMA, vai acabar o prazo dos licenciamentos ambientais
1250 para os irrigantes. Então, acho que o CONSEMA tem que discutir sobre a questão.

1251Então, gostaríamos que isso fosse discutido em uma reunião extraordinária. Devido
1252também à importância do assunto e ser imediata essa discussão, então, estamos
1253solicitando que seja feita em uma reunião extraordinária, não vamos poder resolver isso
1254depois, tem que ser feito isso agora, uma vez que o Estado, por meio do Pró-Guaíba já
1255gastou em torno de
1256US\$ 220.5 milhões de dólares um investimento público, um indvidamento público para
1257essa bacia e estamos enfrentando grandes problemas. Gostaria que fossem convidados
1258para essa reunião para tratar sobre a questão da qualidade da água e saúde pública
1259também, a Secretaria de Estado de saúde, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente
1260para se posicionar com relação a isso, a Secretaria de Saúde Municipal de Porto Alegre
1261e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre, uma vez que a qualidade da
1262água que estamos bebendo já foi comprovada pela sianobactérias, que tem efeito
1263acumulativo e faz três anos que estamos contaminando com essas substâncias tóxicas.
1264**Sr. Presidente:** Conselheiro Edi, vou solicitar que faça a sua solicitação por escrito, com
1265todos esses itens. E temos que fazer uma avaliação com relação à reunião
1266extraordinária, porque o assunto dos problemas ambientais dessas bacias estão sendo
1267tratados por seus respectivos Comitês, há planos em andamento para o Gravataí, para
1268Sinos e para o Guaíba. Então, temos que fazer uma avaliação adequada, inclusive,
1269com a presença desses Comitês de Bacia Hidrográfica aqui no Conselho. Não sei se
1270conseguiremos fazer uma reunião extraordinária tão rápida agora, até o dia 17, até em
1271função desse período das eleições do novo Presidente. Vamos tentar e peço que o mais
1272rápido possível a AGAPAN encaminhe esse assunto por escrito, com as sugestões,
1273inclusive, de Entidades para o Presidente do CONSEMA, sugerindo, inclusive, os
1274Comitês de Bacia Hidrográfica, que não me lembro se foram citados. **Sr. Geraldo André**
1275**Susin:** Presidente, gostaríamos de tratar a questão da nossa solicitação da cassação da
1276habilitação do Município de Caxias. Como sabemos que nesse caso agora já passou
1277uma administração, sabemos que a questão é grave, temos o entendimento, mas que
1278no mínimo seja a desabilitação de quinze segundos, que a gente sabe que nesse
1279momento vamos estar punindo o atual Governo em função da irresponsabilidade da
1280administração passada, e principalmente punindo a população que é vítima desse
1281processo. Para que a gente solicite esses quinze segundos de desabilitação, ou outra
1282decisão, outro encaminhamento, para que não passe isso de forma impune, e não fique
1283aquele sentimento de *vaca de presépio* aqui no Conselho. Então, é nesse sentido,
1284porque sabemos que a coisa foi grave lá. E para encerrar, Sr. Presidente, esse assunto,
1285que fosse pautado na próxima reunião para zerarmos esse assunto de Caxias de uma
1286vez por todas. Então, deixando bem claro, não queremos desabilitar o município, mas
1287que a gente não fique com o sentimento de *vaca de presépio* aqui, que a coisa está
1288dando certo, mas é por irresponsabilidade de um ou de outro administrador que a coisa
1289põe todo o processo sob suspeita, inclusive, e está dando certo. Somos testemunhas
1290disso. **Sr. Presidente:** Esse assunto está na Câmara de Gestão Compartilhada, existem
1291normas do CONSEMA com relação à habilitação e desabilitação. Então, solicitamos, na
1292medida do possível, que a Câmara de Gestão Compartilhada encaminhe esse assunto
1293depois de discutido para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para que depois

1294possamos discutir em Plenário. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Susin, só vou fazer uma
1295solicitação em nome da FAMURS. Concordo com a tua posição, inclusive, já discutimos
1296esse assunto, que, na verdade, desabilitar hoje Caxias em função de erros cometidos na
1297administração anterior era punir a atual administração em função da anterior. Em parte
1298até concordo para trazer o assunto, de que ele tem que ser divulgado, mas, então, eu
1299sugiro, Sr. Presidente, que o Conselheiro apresente na próxima reunião um ofício
1300colocando isso, porque, na verdade, de uma forma genérica estaríamos abrindo mão do
1301processo de desabilitação, mas faríamos uma moção do Conselho de que a atual
1302administração está recebendo o setor ambiental de Caxias do Sul, mas que o Conselho
1303tem conhecimento de problemas de gestão da administração passada. Se continuar o
1304processo lá na Câmara Técnica é um processo de desabilitação, e pelo que você se
1305manifestou aqui está colocando que aceita que nesse momento não se prossiga o
1306processo de desabilitação, mas que se faça uma advertência, que se chame a atenção e
1307que temos conhecimento disso, e o mecanismo seria uma moção. Então, gostaria só de
1308pedir, senão o processo vai continuar lá na Câmara Técnica. Era só isso. **Sr. Luiz**
1309**Antônio Borges Germano da Silva:** O processo, Conselheiro Geraldo, já está em
1310Pauta para a próxima reunião. E o nosso trabalho é verificar-se os dados levantados
1311procedem ou não e enviar para o CONSEMA, o CONSEMA terá a palavra final. Na
1312medida em que o próprio Conselheiro que pediu a cassação está levando em conta que
1313há uma nova gestão, no Conselho, quando vier a análise da Câmara Técnica, que em
1314princípio, vou pedir alguns dados complementares e dentro de 15 a 30 dias teremos já o
1315resultado para encaminhar ao Conselho. Daí para frente o Conselho e a própria
1316Entidade que pediu, levantando essas questões, o Conselho vai votar apenas uma
1317moção de repúdio, talvez, que acredito que não vão fazer nenhum julgamento ainda do
1318assunto. Eu já li todo o processo, há mais dois Conselheiros lendo. Então, vou-me
1319resguardar para dizer o que acho futuramente, mas acho que a coisa está-se
1320encaminhando para onde deveria-se encaminhar, que é para uma não desabilitação,
1321houve falhas, mas o próprio Conselheiro acho que está sendo bem ponderado nas suas
1322atitudes, é uma nova gestão e acredito que isso possa ser modificado. **Sr. Presidente:**
1323Parece-me, Conselheiro Germano, que esse é um assunto que não tínhamos ainda
1324discutido. Ou seja, na realidade, dentro da Câmara temos um processo com fatos e
1325cabe à Câmara somente discutir se aqueles fatos propiciam à desabilitação ou não. A
1326Câmara não tem o condão de ir ao Município ver-se as coisas continuam acontecendo,
1327aí a Câmara vai ter que dar um parecer sobre os fatos que está no mundo do processo.
1328E caberá ao Plenário desabilitar em função dos fatos apresentados, ou dar uma chance,
1329ou mandar fazer uma investigação nova no município. Agora me parece que a Câmara
1330não tem o condão de estar tomando decisões políticas. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Eu
1331considero que não é uma posição política, mas é uma prerrogativa da Câmara Técnica ir
1332ao município, segundo a resolução é possível. Uma das atribuições é essa, é possível
1333sim a Câmara Técnica ir até o município e fazer a verificação *in loco*, mas a minha
1334sugestão é a seguinte: sugiro que o Presidente da Câmara Técnica convide o
1335representante da ALGA, bem como o representante da Prefeitura de Caxias do Sul, para
1336que os mesmos possam ser ouvidos na Câmara Técnica. **Sr. Antônio Carlos**

1337**Porciúncula Soler:** Não sei se o Conselheiro da Câmara Técnica de Gestão
1338Compartilhada quer falar ainda sobre isso. Vou fazer o seguinte: vou só fazer um
1339comentário sobre isso, depois passo a palavra para o Conselheiro e depois solicito ao
1340Presidente que retorne ela para mim porque eu queria falar sobre outro assunto.
1341Presidente, vou-me permitir discordar da sua posição no sentido da impossibilidade da
1342Câmara Técnica de ir ao Município e buscar verificar os fatos. Eu acho que a Câmara
1343Técnica não tem poder de polícia, acho que ela não pode chegar em um município e
1344recolher documentos, interrogar funcionários, acho que não, mas acho que qualquer
1345Câmara Técnica tendo a condição de ir *in loco* verificar o assunto que está tratando, e
1346havendo boa vontade dos municípios, ou de outras instituições, acho que não há
1347nenhum problema. Se a Prefeitura de caxias quiser entregar um documento lá para a
1348Câmara Técnica, ou se o responsável pelo licenciamento ambiental quiser receber a
1349Câmara Técnica, conversar com ela, acho que não há nenhum problema. Então, só
1350nesse sentido acho que não seria nenhuma arbitrariedade da Câmara Técnica em fazer
1351esse recolhimento de informações *in loco*, se assim fosse possível e não causasse
1352nenhum tipo de exorbitância na sua atribuição. Depois eu peço a palavra de novo,
1353Presidente, que queria falar de outros assuntos. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da**
1354**Silva:** É assim, eu fiz algumas diligências pessoais, não foi oficial, fui a Caxias observar
1355as denúncias. Não vou entrar no mérito sobre as denúncias, isso vou deixar para depois,
1356porque o CONSEMA tem que ser o primeiro a saber o que pensa a Câmara Técnica,
1357esse é um pensamento meu. A próxima diligência que eu pensei, que vou levar para a
1358Câmara Técnica, na próxima quinta-feira, é solicitar para todos os licenciados pela
1359gestão que está sendo acusada e ver também quantitativamente, tudo que foi licenciado
1360e tudo que foi fora da atribuição. Então, vou ter uma avaliação quali e quantitativa.
1361Depois disso a Câmara Técnica pode, então, mandar para o CONSEMA o seu
1362pensamento. Eu acredito que é muito difícil, por exemplo, acho também, Soler, que a
1363Câmara Técnica poderia ter, mas ela não tem essa atribuição. Eu não tenho poder de
1364polícia e o CONSEMA não me delegou, eu sou um braço do CONSEMA. Se o
1365Presidente do CONSEMA achar ser conveniente que a Câmara Técnica se estenda,
1366com a solicitação do próprio CONSEMA, vá até Caxias fazer diligências, ok, mas a
1367Câmara Técnica não pode, não tem essa atribuição. Se o CONSEMA passar essa
1368atribuição tudo bem. O que a Câmara vai fazer é justamente isso, solicitar para a
1369Comissão de Municipalização, oficialmente, todos os licenciamentos realizados, porque
1370eles são obrigados a enviar, todos os licenciamentos realizados naquela gestão e
1371quantos licenciamentos estavam fora das atribuições de impacto ambiental. Essa é a
1372primeira providência. Quanto à análise qualitativa já foi feita, posso garantir, tenho que
1373só agora, junto com a Câmara, porque sou o único como Conselheiro, vamos ver o que
1374a Câmara decide para encaminhar ao CONSEMA. Aí o CONSEMA vai colocar em
1375votação o que fazer. Essa sim é a instância onde se deve decidir o que fazer com o
1376Município de Caxias, não a Câmara Técnica, é apenas um órgão auxiliar. E dentro disso
1377o encaminhamento é esse. Gostaria de ouvir depois a opinião. A opinião da Edi de que
1378as pessoas possam ir até a Câmara Técnica falar, sem problema algum, está aberto,
1379nisso a Câmara Técnica é muito democrática e ouve todas as pessoas que queiram ser

1380ouvidas. **Sr. Presidente:** Mudando de assunto, Conselheiro Soler. **Sr. Antônio Carlos**
1381**Porciúncula Soler:** Queria fazer algumas observações. Sei que todo o Conselho se
1382move nessa lógica, sempre coloca no primeiro ponto de Pauta o assunto mais
1383importante e deixa os assuntos não tão complexos ou tão importantes para o fim. Isso é
1384uma pena, porque, às vezes, temos assuntos importante para o final e não temos
1385*quorum*. Então, acho que caberia também, às vezes, misturar um pouquinho, um
1386assunto não tão importante com assunto importante para que a gente pudesse tentar
1387manter o *quorum* até o final. Reporta o caso da habilitação dos municípios, que também
1388seria importante contarmos com a presença dos municípios por um bom período no
1389Conselho porque para eles também é uma troca de experiências. O que vemos é tão
1390logo está aprovada a habilitação, muitos prefeitos e suas equipes não têm tempo, ou
1391não permanecem no Plenário para acompanhar os debates, que é uma pena. Isso é
1392uma constatação que eu queria fazer a todos. Uma outra questão que eu queria colocar
1393é sobre a legislação ambiental, uma pena que o Dr. Paulo Régis acabou de sair, mas ele
1394acompanhou a reunião até quase este momento. E todos nós sabemos que existe uma
1395infinidade de produção de normas ambientais hoje no Brasil, dos Estados, municípios,
1396resoluções, decretos, portarias, leis, etc.; e nem sempre temos acesso a essas normas,
1397o que dificulta a sua aplicação e dificulta muitas vezes o encaminhamento das questões
1398que elas regram. Então, queria sugerir que este Plenário incumbisse a Câmara Técnica
1399de Assuntos Jurídicos que tomasse as iniciativas para produzir um pequeno livreto
1400contendo a compilação das resoluções do CONSEMA, desde a primeira até a atual, que
1401já devemos ter, sei lá, três centenas de resoluções, talvez, por aí. E essas resoluções
1402não estão reunidas em um único documento. Então, acho que seria muito importante
1403que a gente incumbisse a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos de trabalhar uma
1404organização dessas resoluções para uma posterior publicação a ser distribuída,
1405gratuitamente, para os Conselheiros e para a comunidade em geral. Acho que facilitaria
1406trabalho nosso em Plenário, facilitaria o trabalho das Câmaras Técnicas, facilitaria o
1407trabalho dos técnicos da FEPAM, facilitaria o trabalho do MP, enfim, de todos aqueles
1408que lidam com a questão ambiental. **Sr. Presidente:** Conselheiro Soler, eu lhe pergunto
1409seguinte: como tem custo a publicação, elas hoje estão todas no *site* da FEPAM, pelo
1410que sei, haveria necessidade dessa publicação? Porque no *site* da FEPAM estão
1411todas as resoluções. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Sim, no *site* da FEPAM
1412estão, é a nossa fonte de pesquisa, de todos que usam as resoluções. Eu acho que o
1413custo a gente pode ampliar, se fizer uma publicação simples, não precisa ser nada muito
1414caro, mas podemos também fazer um CD-ROOM, que já ajudaria bastante, além do
1415livreto. O custo tem a ver com a minha outra intervenção, que é uma solicitação que
1416queria fazer à Presidência, que na próxima reunião do CONSEMA trouxesse até nós
1417informações sobre a atual situação do Fundo Estadual do Meio Ambiente. Discutimos
1418aqui uma série de questões com relação ao Fundo e todos nós aguardamos a sua
1419operacionalização o mais rápido possível. E não sabemos como está a situação hoje, se
1420está ou não está funcionando, e acho que esse é o tipo de projeto que o Fundo pode
1421bançar tranquilamente, não seria nada exorbitante. Acho que com dois mil reais se faz
1422uma publicação desse tipo e teria um benefício gigantesco para todos, e isso não tiraria

14230 serviço que a FEPAM oferece de mantê-las atualizadas, como a FEPAM tem feito.
1424Então, eram essas as intervenções, Sr. Presidente. **Sr. Eduardo Osório Stumpf:**
1425Gostaria de fazer um pedido, que fosse avaliado pelo CONSEMA a possibilidade do
1426Corpo Técnico da FEPAM fazer parte em uma Câmara Técnica específica, que é a de
1427Assuntos Jurídicos, tendo em vista que hoje nas Câmaras Técnicas é por adesão.
1428Então, as Entidades podem aderir às Câmaras Técnicas. A maioria das Câmaras, quase
1429todas elas têm representante da FEPAM; a Jurídica, o representante da FEPAM é um
1430Suplente da SEMA, e eu sempre estive como Corpo Técnico. Acho importante essa
1431Câmara, tenho interesse em participar dessa Câmara, mas ano passado tive problemas
1432de participação na Câmara, não digo que me foi tirada a palavra, foi-me dada a palavra,
1433mas não me deixaram manifestar sobre várias coisas. E eu tenho interesse. Então, o
1434Corpo Técnico da FEPAM é uma Entidade, certo? Então, em princípio, tem direito de
1435participar das Câmaras Técnicas. Eu gostaria de reivindicar, especificamente, nessa
1436Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que o Corpo Técnico da FEPAM pudesse
1437participar com direito a voto. **Sr. Presidente:** Agora vou tentar fazer uma consulta.
1438Soler, aproveitando que o Dr. Paulo Régis não está, na Câmara Técnica de Assuntos
1439Jurídicos as Entidades podem colocar um representante não advogado? Pode-me
1440responder essa pergunta, já que o senhor participa da Câmara? **Sr. Antônio Carlos**
1441**Porciúncula Soler:** Vou dar uma opinião minha, porque até onde sei, nós participamos
1442da Câmara Técnica acho que desde a fundação do CONSEMA, acho que não se
1443debateu isso a ponto de transformar isso em uma regra, em uma resolução, apesar
1444desse debate já ter surgido lá algumas vezes. Eu entendo que não é necessário ser
1445advogado para participar da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, eu entendo, senão
1446íamos ter que estender essa regra para as outras Câmaras Técnicas. Então, quem
1447fosse da Câmara Técnica de Poluição Atmosférica, que foi criada agora, teria que ser
1448alguém técnico da área de poluição atmosférica. Acho que não devemos seguir essa
1449regra, porque o Conselho não é um Conselho técnico, é um Conselho político. **Sr.**
1450**Clóvis Zimmer:** Mas a Câmara é técnica. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:**
1451Alguém quer um Aparte? Não? O representante da FIERGS falou fora do microfone
1452dizendo que a Câmara é técnica, e outro Conselheiro também, que não sei quem é,
1453falou que a Câmara é técnica. Então, só para fazer esse registro. Costumeiramente,
1454exige-se que sejam bacharéis, ou advogados. Então, todos que participam lá, hoje, são
1455bacharéis, ou advogados, acho que todos são advogados. Acho que há um que é
1456bacharel, há outro Conselheiro aqui que faz parte da Câmara Técnica também, está aqui
1457presente. Então, Sr. Presidente, desconheço o Regimento Interno da Câmara Técnica
1458que exija essa pré-condição. As Câmaras Técnicas do CONSEMA, até onde eu sei, não
1459têm Regimento Interno. Isso é uma exigência que é feita de forma costumeira. Então,
1460acho que há um debate a ser feito, acho que há um esclarecimento a ser feito, tendo em
1461vista a solicitação do Corpo Técnico da FEPAM. Eu adianto a minha posição no sentido
1462de que a Câmara, apesar de receber o nome de Câmara Técnica, tem como objetivo
1463debater temas e trazer para o Plenário subsídios para a decisão. Existem *n* Câmaras
1464Técnicas dentro do CONSEMA que discutem temas técnicos e que não têm lá somente
1465profissionais da área a qual aquela Câmara se dedica a tratar os assuntos. **Sr.**

1466**Presidente:** Eu não estou discutindo com relação à participação dos funcionários da
1467FEPAM na Câmara, porque o Dr. Paulo Régis, por exemplo, é funcionário da FEPAM,
1468poderia representar os funcionários na Câmara, ele é advogado. **Sr. Antônio Carlos**
1469**Porciúncula Soler:** Advogado e Professor de Direito Ambiental também. **Sr.**
1470**Presidente:** A minha preocupação foi no seguinte sentido: a Câmara Técnica de
1471Assuntos Jurídicos é a Câmara que avalia a legalidade das resoluções propostas no
1472Conselho. E me parece que o profissional que pode fazer isso é realmente o advogado
1473ou bacharel. Só foi nesse sentido a pergunta. Em todo caso acho que os funcionários da
1474FEPAM pode, perfeitamente, fazer essa solicitação. Se por acaso a indicação não for de
1475um bacharel em Direito, um advogado, um bacharel advogado, aí a Câmara avalia com
1476relação e dá um retorno. Com relação à representação, Eduardo, não vejo problema,
1477não sei se um outro profissional não de Direito pode representar. Isso a Câmara avalia,
1478mas os funcionários solicitam a indicação para representante na Câmara. **Sr. Antônio**
1479**Carlos Porciúncula Soler:** Sr. Presidente, só para complementar essa sua informação,
1480a Câmara Técnica é aberta à participação, qualquer pessoa do povo pode participar das
1481reuniões do CONSEMA e das Câmaras Técnicas. Não vai poder votar, evidentemente,
1482mas direito à voz está assegurado pelo Regimento Interno. Então, acho que é um
1483debate, mais um debate para aperfeiçoar o CONSEMA é justamente esse aí que o
1484senhor traz para a Pauta. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, tenho duas
1485solicitações: a primeira é referente à Pauta da próxima reunião, que fosse pautado o
1486anexo da Resolução n.º 05. Na verdade, em dezembro, aprovamos na Câmara Técnica
1487de Gestão uma proposta, que foi bastante negociada entre as Entidades e com a
1488Câmara Técnica, no sentido de das atividades de impacto local. Então, foi feito um
1489anexo novo, esse anexo está pronto, e ele teria que ser encaminhado para o
1490CONSEMA. Então, a primeira solicitação, que isso viesse para a próxima reunião. Em
1491segundo lugar, vou fazer o pedido aos Conselheiros, se fosse possível, Mauro, que
1492todos que receberem esse material dêem uma olhada, porque é uma lista complexa. Na
1493verdade, já estamos há um ano discutindo esse assunto, e há uma clemência dos
1494municípios de que esse assunto fosse regrado, porque estamos desde 98 com o anexo,
1495em 2000 alteramos a resolução de 98 e o anexo continuou o mesmo. Então, o primeiro
1496pedido era isso. Segundo pedido: eu tinha a informação, Mauro, que hoje viria para este
1497Plenário uma resolução sobre o problema de rio Gravataí, sobre a parte de emergência
1498do rio Gravataí. Passaram-me essa informação, não veio, mas da mesma forma como o
1499rio Gravataí está sendo tratado de uma forma emergencial, em função dos barramentos
1500clandestinos, essas coisas todas, isso preocupa também o rio dos Sinos. Então, em
1501nome dos municípios do vale do rio dos Sinos solicito que esse assunto, junto com o
1502assunto que a Edi levanto, é necessário que a gente tenha um regimento para esses
1503casos. E no vale do rio dos Sinos os municípios se colocam à disposição caso a FEPAM
1504tenha alguma dificuldade em fazer os licenciamentos ao longo do rio dos Sinos,
1505principalmente, no tocante ao problema das lavouras de arroz. Os municípios se
1506colocam à disposição de auxiliarem o Estado a fazer esses licenciamentos. Na verdade,
1507Srs. Conselheiros, nós da FAMURS fizemos alguns debates sobre o problema da seca e
1508entendemos que se está faltando água para a população hoje, está faltando água por

1509quê? Porque a população cresceu e os nossos reservatórios de água que temos, que a
1510CORSAN detém, que detém concessões, os municípios são os mesmos desde 1980.
1511Caso clássico: Dois Irmãos; o reservatório de água de Dois Irmãos é o mesmo que
1512tínhamos em 1980. Portanto, é um problema de planejamento. Quanto ao rio Gravataí
1513fica aqui bem claro o levantamento que fizemos. Nos anos de 2001 e 2002, segundo os
1514estudos da FEPAM, foram licenciados, aproximadamente, 600.000ha de arroz. Com
1515esse licenciamento via internet, que nós acabamos aprovando aqui no CONSEMA, esse
1516índice subiu de 600.000ha para 1.100.000ha; de algum lugar tinha que sair água. E,
1517infelizmente, esses últimos dois anos o regime de chuvas foi ruim. Essas são algumas
1518avaliações que nós da FAMURS fizemos. Então, em relação ao problema da seca, que
1519a Edi levantou, acho que o assunto é um pouquinho mais complexo que só atacar um
1520pontinho. Então, gostaria, em nome dos municípios ali do vale dos Sinos, que eles me
1521pediram que a gente pautasse isso, no rio dos Sinos o problema também existe, não é
1522tão grave como no Gravataí, mas o problema também existe. Então, há necessidade de
1523sentarmos, pensar alguma coisa e nos planejarmos para o ano que vem. Nós tínhamos
1524denunciado isso na Conferência Estadual do Meio Ambiente, que teve no Vale dos
1525Sinos, denunciávamos que ia faltar água novamente. Novo Hamburgo e a região ali está
1526prestes a começar o racionamento. Senão chover nos próximos dias vai ter
1527racionamento. Então, isso nos preocupa. Em nome dos municípios gostaríamos que isso,
1528nesse assunto que a Edi está levando, fosse pautado, porque há a necessidade de
1529termos um regimento para momentos de excepcionalidade. E há a necessidade do
1530Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Planejamento, começar a
1531pensar isso, e não só pensar agora que está a seca aí, tem que ser pensado antes.
1532Então, era essa a nossa contribuição. **Sra. Carmem Franco:** Conselheiro Valtemir, a
1533Mesa solicita, para ver-se ficou bem entendido, são dois pontos de pauta: um seria que
1534fosse trazido para apreciação, na próxima reunião, o anexo da Resolução n.º 05. E o
1535outro ponto de pauta seria uma avaliação dos novos licenciamentos na Bacia do Vale
1536dos Sinos. **Sr. Presidente:** Um esclarecimento, Conselheiro Valtemir. **Sr. Presidente:**
1537Com relação ao assunto de licenciamento de irrigantes nas Bacias do Gravataí e Sinos,
1538esse assunto passou pela Câmara de Agropecuária, dentro do Programa de
1539Regularização de Irrigação antes da estiagem. Estamos necessitando dessa resolução
1540para março, para adaptar os bancos de dados da FEPAM, inclusive, mas em razão da
1541estiagem estamos vendo que nessas duas bacias o assunto tem que ser tratado de
1542forma diferente. Provavelmente a Presidência do CONSEMA solicite uma reunião de
1543emergência da Câmara de Agropecuária para uma pequena mudança do que já foi
1544aprovado, para voltar o assunto à Câmara Jurídica. E em reunião extraordinária da
1545Jurídica, também, tentar trazer para a próxima reunião do CONSEMA uma resolução
1546com relação a esse assunto. A resolução trata de todo o Estado do Rio Grande do Sul,
1547estava separado só Santa Maria para um tratamento especial, mas isso foi antes de
1548todo esse episódio de seca, falta de água do rio Gravataí. Então, provavelmente, o
1549Presidente do CONSEMA, até, inclusive, a pedido do Ministério Público Estadual, volte a
1550trazer esse assunto para a Câmara de Agropecuária, porque não tem sentido trazer para
1551o Plenário direto, sem uma discussão anterior na Câmara que já discutiu isso durante

1552seis, oito meses, alguma coisa assim. **Sr. Maurício Colombo:** Eu sugiro que seja
1553encaminhado também à Câmara Técnica de Gestão das Águas, não só à Câmara de
1554Agricultura e Agropecuária. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Sobre a
1555questão da 05/98, Valtemir, só para informar, até para não fazer uma injustiça com a
1556Câmara. Foi encaminhado ao CONSEMA, só que lá disseram que faltaria uma
1557modificação no texto da resolução. Então, está voltando, até para não ficar nisso, está
1558voltando, nós vamos fazer o texto na próxima reunião e já encaminhamos para o
1559CONSEMA, com certeza vai estar pronto. Nós aprovamos o anexo e o texto achamos e
1560isso era competência dos Assuntos Jurídicos. Só que para facilitar a gente já muda o
1561texto também e manda para o CONSEMA, não tem problema algum. **Sra. Edi Xavier**
1562**Fonseca:** Só para relatar, Valtemir. A AGAPAN pediu uma coisa mais abrangente, não
1563citamos só a Bacia do Gravataí e do Sinos, há as duas, mas é para toda a Bacia
1564Hidrográfica do Guaíba, que são as mais prejudicadas pela questão da estiagem. Isso
1565nós vamos mandar, posteriormente, a nossa correspondência, todos os itens que
1566gostaríamos que fossem debatidos, mas o assunto que quero tratar aqui seria que a
1567AGAPAN foi designada para participar de duas Câmaras Técnicas, das quais nós não
1568pedimos para participar. Uma é a de Recursos Atmosféricos e a outra de mineração. Já
1569conversei com a Rosaura, foi engano que saiu na resolução o nome da AGAPAN, mas a
1570AGAPAN aceitou a provocação e acabou ficando na de Assuntos Atmosféricos, que
1571temos interesse. Já mandamos uma correspondência com o nome do nosso Titular e
1572Suplente e vou mandar uma nova correspondência dizendo que não aceitamos
1573participar da Câmara Técnica de Mineração nesse momento, mas a de Assuntos
1574Atmosféricos vamos ficar. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Só para tentar
1575colaborar com esse assunto do anexo da cinco. Acho que seria prudente ser enviado
1576para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, porque pode chegar aqui no Plenário e
1577não se ter a certeza suficiente para votar e, justamente, requerer-se que tenha esse
1578parecer jurídico. Então, o movimento de mandar direto para o Plenário talvez seja mais
1579um movimento de atrasar do que de acelerar o processo. Acho que seria prudente fazer
1580esse encaminhamento. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Já foi diretamente
1581assim, só que vamos fazer o texto e depois encaminhamos ao Conselho, que vai para o
1582Jurídico. É assim. **Sr. Presidente:** Eu lembro da orientação deste Plenário, acho que até
1583a norma, não me lembro, todas as resoluções passam pela Câmara Jurídica. Srs.
1584Conselheiros, dado ao *quorum*, muito obrigado pela presença dos senhores, até dia 13
1585em Caxias, ou 17 aqui neste Plenário. (Encerra-se às 17h14min)

1586

1587

1588